

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

NEWTON RODRIGUES ALVES

As Relações de Poder entre os Africanos e Portugueses em Angola
(1750 – 1850)

GUARULHOS

2018

NEWTON RODRIGUES ALVES

As Relações de Poder entre os Africanos e Portugueses em Angola
(1750 – 1850)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo, com o objetivo de
obtenção do Título de Bacharelado e Licenciado em
História.

Orientadora: Professora Doutora Fabiana Schleumer.

GUARULHOS

2018

ALVES, Newton Rodrigues

As Relações de Poder entre os Africanos e os Portugueses em Angola (1750-1850) /
Newton Rodrigues Alves – Guarulhos, 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História).

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo – Escola de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas, 2018.

Orientadora: Professora Doutora Fabiana Schleumer

The power relations between the Portuguese and the African in Angola (1750-1850).

1. História de Angola - 2. Relações de Poder - 3. Líderes Angolanos.

NEWTON RODRIGUES ALVES

As Relações de Poder entre os Africanos e Portugueses em Angola
(1750 – 1850)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo, com o objetivo de
obtenção do Título de Bacharelado e Licenciado em História.

Orientadora: Professora Doutora Fabiana Schleumer

Aprovado em: 04 de dezembro de 2018.

Professor Doutor André Roberto de Arruda Machado
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

Professor Doutor Júlio Moracen Naranjo
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus e a Jesus, pela minha força e determinação para conseguir levar a termo esse desafio.

Agradeço imensamente a minha esposa Cecília, que me apoiou durante esses cinco anos, na compreensão sobre as muitas horas ausentes em nosso convívio, e de tantas dificuldades que surgiram ao longo desse tempo, sem jamais deixar de me compreender e incentivar.

Nesses anos em que tive a honra de compor os quadros discentes da Escola de Filosofia, Letras e Ciência Humanas da UNIFESP, desde o início de minha graduação, tive certeza de estar entre abnegados mestres, mulheres e homens que acreditam na educação, como ouvi certa vez: *“Que a UNIFESP é uma escola que reúne em seus quadros docentes, os novos iluministas contemporâneos”*, afirmação que tenho plena convicção sobre sua veracidade.

Entre tantas convivências, pude experimentar alguns contatos mais próximos entre alguns professores, que apesar de tantos afazeres dispensaram algum tempo para um contato pessoal comigo. Foram elas, as Professoras, Doutoras Fabiana Schleumer e Rosangela Leite, além dos Professores, Doutores André Roberto de Arruda Machado e Janes Jorge. Para elas e eles, minhas sinceras reverências de reconhecimento e afeto.

Por fim, desejo lembrar de dois colegas de turma, que se tornaram amigos. Ambos me acompanharam com incentivos e colaboração. Ao Professor e Historiador, Vitor Paffile Gentil e ao brilhante colega Sadrac Rosa, meus agradecimentos.

RESUMO

A difusão da língua portuguesa, escrita e falada em Angola, tinha por objetivo facilitar a comunicação entre os governadores portugueses e os povos africanos, um instrumento para o desenvolvimento da província. O aprendizado e a divulgação da língua concorreriam para que a Metrópole pudesse sujeitar os africanos ao seu controle legal e administrativo. A Igreja, através do seu Padroado, alinhada aos interesses do Império foi a responsável pelo ensino e divulgação da língua, condição para a conversão e batismo dos africanos, que se tornavam súditos da Coroa Portuguesa. Quanto aos líderes angolanos, os Dembos, após a conversão e o batismo, eram também avassalados e alçados à condição de “*Nobres Portugueses*” jurando lealdade à Coroa, porém, aceitando toda sujeição às Leis Régias do Império. Nosso trabalho descreve as relações de poder entre os Governantes Portugueses e essa Elite Africana em Angola, no período pré-colonial, entre 1750 e 1850. Período que coincide com as grandes transformações na Europa com o Movimento Iluminista. Em Portugal, no ano de 1755, ocorre o terremoto de Lisboa, cujo evento obriga a Coroa a somar esforços para a reconstrução de sua Capital Imperial. Esses eventos somados foram determinantes para que o Marquês de Pombal reajustasse toda a estrutura mercantil do Império Português, incluindo Angola. Para compreender sobre os desdobramentos ocorridos entre os portugueses “*dominadores*” e os africanos “*dominados*”, que foram protagonistas de uma relação cultural permutada, uma sinergia que resultou no desenvolvimento social e cultural em toda Angola, nosso trabalho entrevê muito mais que mera assimilação da língua pelos africanos. Há indícios de um empoderamento. Percebe-se um mecanismo de resistência passiva daqueles povos. Esse processo destaca Angola entre as outras províncias Africanas, desde os períodos pré-colonial ao colonial até sua luta e conquista pela independência.

Palavras-chave: História de Angola - Relações de Poder – Líderes Angolanos.

ABSTRACT

The purpose of the diffusion of the Portuguese language, written and spoken in Angola, was to facilitate communication between the Portuguese governors and the African peoples, an instrument for the development of the province. Learning and spreading the language would compel the Metropolis to subject Africans to their legal and administrative control. The Church, through its Patronage, aligned with the interests of the Empire was responsible for teaching and spreading the language, a condition for the conversion and baptism of the Africans, who became subjects of the Portuguese Crown. As for the Angolan leaders, the Dembos, after conversion and baptism, were also overwhelmed and elevated to the status of "Portuguese Nobles" swearing allegiance to the Crown but accepting all subjection to the Royal Laws of the Empire. Our work describes the power relations between the Portuguese Rulers and this African Elite in Angola, in the pre-colonial period, between 1750 and 1850. This period coincides with the great transformations in Europe with the Illuminist Movement. In Portugal, in the year 1755, the Lisbon earthquake occurs, whose event forces the Crown to join efforts for the reconstruction of its Imperial Capital. These added events were decisive for the Marquis of Pombal to readjust the entire mercantile structure of the Portuguese Empire, including Angola. In order to understand the developments that took place between the Portuguese "dominators" and the "dominated" Africans, who were protagonists of a permuted cultural relationship, a synergy that resulted in social and cultural development throughout Angola, our work spans much more than assimilation of language by Africans. There is evidence of empowerment. One perceives a mechanism of passive resistance of those people. This process highlights Angola among the other African provinces, from the pre-colonial to the colonial periods until its struggle and conquest for independence.

Keywords: History of Angola - Power Relations - Angolan Leaders.

SUMÁRIO

Introdução	10
Capítulo I – Angola – A Joia da Coroa Portuguesa	14
Capítulo II – As Cartas – Documentos do Estado Dembo	20
Capítulo III – Da Cultura Ágrafa à Escrita	44
Considerações Finais	47
Referências	49
Bibliografia	50

INTRODUÇÃO

Com as reformas Pombalinas, iniciadas a partir da segunda metade dos setecentos, havia a necessidade de adequação à modernidade exigida pelo Iluminismo. A Coroa e a Igreja Católica Portuguesa, através de seu Padroado, juntos, poder e religião, compartilhavam do mesmo interesse: tornar Angola uma Província moderna, um prolongamento da Metrópole Portuguesa na África. O Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, era o Secretário Geral da Coroa Portuguesa. Naquele período, Portugal era governado pelo Rei Dom José I, o qual delegou plenos poderes ao Marquês de Pombal, em razão de suas qualidades administrativas e amplo poder político em todo o Reino Lusitano. Possuía grande capacidade intelectual e boas relações com os governantes europeus. Tornou-se, na prática, o governante português que mais reuniu em si mesmo poderes de decisão. Nesse contexto, em razão das mudanças significativas do Iluminismo, além da necessidade urgente de reconstrução da cidade de Lisboa, Pombal precisava reestruturar todo o Império Português a fim de auferir mais recursos em menor tempo possível. Enxergava em Angola um território diferenciado, com grande potencial econômico. Pombal pretendia que a província, devido a sua importância na rentabilidade de recursos, que além de suas riquezas naturais oferecia ao Império sua mais importante fonte de lucratividade: a prática maciça do tráfico humano de escravos.

Embora no território angolano, a Coroa Portuguesa tivesse o seu espaço geográfico delimitado e com suas fronteiras definidas, enfrentava problemas para controlar sua vasta área em razão de sua imensa extensão geográfica. Havia dificuldades para fiscalizar a movimentação de mercadorias, controlar a exploração e comércio sobre todos os recursos naturais, além do controle efetivo sobre o tráfico humano de escravos. Os extremos da província eram muito distantes da capital Luanda. Havia a necessidade urgente de controlar com mais rigor esses sertões, as vias de escoamento de mercadorias e transporte de escravos. Esses rincões não podiam ser fiscalizados com eficiência e, para garantir o efetivo controle do Império Português nas regiões mais distantes, foi idealizada a criação de centros de administração avançados, onde seriam enviados representantes do Reino aos sertões de Angola. Eram os chamados Presídios.

OS PRESIDIOS

Nesses centros de controle reuniam-se, em uma grande edificação, repartições de aduana, para controle de mercadorias e escravos; serviço para recebimento e distribuição de correspondências e encomendas; serviços administrativos de documentação da Fazenda Real Portuguesa, além de representação da Justiça Real, que cuidava da segurança e da ordem pública no entorno dos Presídios. Esses postos avançados eram comandados por Militares de Patente, todos veteranos e possuidores de experiência no trato com as lideranças africanas. Com a criação desses Presídios, abrigoando vários polos administrativos, a Coroa implementava também o comércio e, ao mesmo tempo, o Império afirmava-se na soberania dos territórios. Em torno desses Presídios, com a infraestrutura e a segurança oferecidas, os comerciantes se estabeleciam provisoriamente, assim foram sendo criadas as Feiras do Interior, onde toda ordem de bens e mercadorias eram comercializadas. Essa modalidade possibilitava um efetivo controle da Fazenda Real, gerando recursos antes não existentes. Os comandantes militares dos Presídios tinham autonomia para decidir sobre conflitos de qualquer natureza, mesmo entre os grupos de africanos. Para a aplicação das Leis Régias, contavam com efetivo militar para segurança própria e em eventuais intervenções de manutenção da ordem no perímetro das edificações. Os Presídios não possuíam o mesmo sentido contemporâneo, como local de cumprimento de penas, mas, eventualmente, poderiam comportar presos em caráter temporário ou mesmo escravos fugitivos recapturados, que aguardavam para serem removidos.

ORIGEM DO ENSINO DA ESCRITA

A Igreja, naquele contexto, enxergava em Angola terreno fértil para a expansão da fé, que desde há muito tempo, lograva êxito em multiplicar as conversões dos africanos. A Companhia de Jesus, fundada por Inácio de Loiola, recebeu aprovação pontifícia em 1540, tendo como seus objetivos principais a defesa e a propagação da fé cristã. ⁽¹⁾ A Ordem conquistou uma rápida expansão devido ao apoio de benfeitores e, principalmente, pelo suporte fornecido por Dom João III. ⁽²⁾

⁽¹⁾ SANTOS, Maria Emília Madeira. In Dicionário de História Religiosa de Portugal. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p.21.

⁽²⁾ Ibidem, p.21.

A partir de 1547 já conduzia missões no Congo e a partir de 1560 em Angola, através de uma estrutura missionária de Padroado. Sacerdotes e irmãos leigos geralmente se voluntariavam para cumprirem suas missões, deixando para trás suas casas, para partirem em direção a territórios inóspitos, onde enfrentariam diversas privações. No entanto, é importante ressaltar que os missionários também eram vassallos do rei de Portugal ⁽³⁾ e que o anúncio do Evangelho também foi utilizado para a dominação dos povos africanos. ⁽⁴⁾

A cidade de Luanda foi fundada em 1575, pelo capitão Paulo Dias de Novais que se tornou o primeiro governador de Angola. Foi justamente ele que doou o terreno para os missionários jesuítas construírem a primeira escola em Luanda. Em 1605 as obras foram iniciadas sendo concluídas em 1659. A função dos colégios jesuítas era fundamentalmente ensinar as práticas religiosas católicas e promover a catequização dos africanos. ⁽⁵⁾ Dessa dupla função, religiosidade e alfabetização, os Padres Jesuítas, munidos de “*espírito apostólico*”, sempre estiveram envolvidos com a educação, sendo eles os precursores do ensino da língua portuguesa.

As atividades dos jesuítas não se restringiram a região de Luanda. Afastaram-se mais adentrando no centro do território de Angola. Como Madeira Santos menciona, os missionários fundaram em Ambango Aquitambo (Ambaca) o convento de Santo Hilário onde os jesuítas promoveram a alfabetização dos habitantes da região, no entanto, como a autora nos adverte, antes “*eles precisaram ensinar a língua portuguesa e só depois a leitura e a escrita.*” ⁽⁶⁾

O Governo Português fornecia recursos para que os religiosos pudessem ensinar aos africanos o idioma português. Os jesuítas, notáveis no campo da educação, estabeleceram eficientes formas de diálogo com os africanos, inicialmente, eles próprios, aprenderam as línguas nativas possibilitando a tradução de catecismos e

³ PAIVA, José Pedro. In História Religiosa de Portugal. Vol.2. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 309.

⁴ Ibidem, p.311.

⁵ OLIVEIRA, Sílvia de. A Implantação do modelo formal de ensino em Angola (Séculos XV-XX). In: Rev. bras. hist. educ., Maringá-PR, v. 15, n. 2 (38), p. 55-80, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38924> Último acesso: 03/06/2018.

⁶ SANTOS, Maria Emília Madeira. A apropriação da escrita pelos africanos. In: Atas do seminário: Encontro de povos e culturas em Angola / org. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Ministério da Cultura de Angola. - Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. - P. 356.

livros de oração. Escreviam vocabulários com as palavras mais necessárias para o dia a dia e elaboravam dicionários, muitas vezes bilingues, trilingues ou plurilingues, incluindo o idioma francês e inglês. O ensino da língua portuguesa pelos Padres Jesuítas pretendia consolidar o cristianismo sob o viés católico. Seus objetivos eram converter e batizar o maior número de africanos possível. Para possuírem substância confessional, garantindo aos africanos a consciência da fé cristã, era necessário primeiro assegurar que os nativos tivessem aprendido o idioma português.

Esse era o pressuposto mínimo para garantir que a fé cristã fosse raciocinada pelos convertidos. Os desdobramentos gerados pela apropriação da escrita e da língua portuguesa pelos Angolanos, se deram nas relações internas entre os Africanos e os Governadores Portugueses, mas há relatos de correspondências escritas entre as lideranças dos Dembos, que se comunicavam entre si, o que afirma a importância da apropriação da língua portuguesa, determinando um aperfeiçoamento nas relações sociais entre os próprios líderes africanos, isso, decorrente da apropriação e do empoderamento da língua portuguesa falada e escrita pelos Líderes Africanos, que agregaram para si um avanço cultural. Nesse sentido reproduzimos o excerto de Catarina Madeira Santos ⁽⁷⁾ que corrobora conosco:

“Quanto aos Ndembu, de facto, eles procederam a uma recepção/utilização do sistema alfabético europeu, o que lhes permitiu organizar “Arquivos de Estado” (e a designação é dada pelos próprios) onde foram guardados, ao longo de quatro séculos, documentos escritos resultado da troca de correspondência entre os chefes africanos e as autoridades portuguesas coloniais e também entre as próprias elites políticas africanas.”

Obs.: Ndembu tem o mesmo significado que Dembo.

⁽⁷⁾ SANTOS, Catarina Madeira. Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu. Este texto corresponde à comunicação feita ao Annual Meeting of the Society for Spanish and Portuguese Historical Studies (SSPHS), 2000, University of New York, “Escrever o poder. Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre os africanos (Angola, séculos XVII-XX)”, retomada em 2003, no International Symposium, Angola on the Move: Transport Routes, Communications and History, centre for Modern Oriental Studies, Berlim.

CAPITULO I

ANGOLA – A JÓIA DA COROA PORTUGUESA

Portugal, sob o governo de Pombal, reconhecia o território de Angola como fundamental para a manutenção do Império, logo, um “*novo lugar*” é proposto pelo próprio Pombal em seu parecer:

“Angola não é feitoria, não só é reino como pode ser império”, [...] Ajuda, 20 de novembro de 1760, AHU, Cód. 555, § 87, fl.59-59v.”

A partir do último quartel do século XVIII, todo o Império Português necessitava de uma nova forma de governar em razão da reforma iluminista. Esse movimento que permeava toda a Europa a partir da Revolução Francesa, impunha um modelo mais adequado de governar, que buscasse nos conceitos da modernidade iluminista uma administração “*polida*”. A Coroa pretendia organizar metodicamente a estrutura social em Angola, porém, os padrões africanos, que eram absolutamente diversos dos europeus, fosse cultural, social, religioso e econômico, eram as grandes barreiras a transpor. Disciplinar uma sociedade de caráter tão peculiar exigiu da metrópole o uso de todos os meios possíveis. Para essa finalidade, como recurso diplomático, Portugal, através das práticas do avassalamento, ofereciam títulos de nobreza e cargos importantes aos Dembos tornando-os aliados da Coroa.

Portugal pretendia implementar um modelo “*civilizatório*” abrindo portas para a instalação de um “*Estado Moderno*”, deixando para trás o velho regime lançando Portugal ao panorama das Luzes, o que incluía Angola, em razão de sua importância. Passou a haver um esforço diplomático dos Governadores Portugueses para minimizar os conflitos em Angola, os quais sempre existiram, mas a Metrópole tentava evitar a repressão, vez que Portugal necessitava manter uma política “*Polida*” ao modo “*Das Luzes*”. Era urgente a necessidade de garantir os domínios portugueses em Angola, seu imenso território precisava ter suas fronteiras controladas, a incursão expansionista portuguesa sempre encontrou resistência com os interesses dos potentados africanos, cuja posse e domínio das terras eram transmitidas pela tradição, o que garantia a posse, o controle e a governabilidade.

Esses líderes africanos eram respeitados pelos seus governados, que se submetiam aos seus poderes de forma incontestada. A investidura de um Dembo tinha sua origem na hereditariedade, cuja linha sucessória deveria ser aprovada por um conselho de anciãos conforme determinava a sua cultura e tradição, eram consideradas também as forças espirituais e religiosas, que desde sempre permearam aqueles povos, não somente na sua organização coletiva mas, também, aos indivíduos. A estratégia de Portugal consistia no avassalamento desses líderes africanos, que alçados à condição de súditos e nobres portugueses, prestavam juramento à Coroa tornavam-se aliados e subordinados aos Governantes Portugueses, que mantinham uma relação “*amistosa*” com os Dembos, na verdade, eles eram tolerados por serem detentores de forte poder de reação. Tê-los como aliados fazia parte da importância estratégica na manutenção do território angolano e, principalmente, na captação e transporte de escravos, pois os Dembos eram possuidores de considerável poder de resistência, inclusive de natureza bélica, não podiam ser subestimados.

OS LÍDERES AVASSALADOS – OS NOVOS SÚDITOS DE PORTUGAL

Estes Autos de Vassalagem se mesclavam entre os poderes locais africanos e o governante português que representava a Metrópole. Eram gerados documentos escritos, de caráter oficial, com benefícios muito mais de interesse da Coroa Portuguesa do que aos africanos. A titulação recebida, contudo, também interessava aos líderes africanos, pois eles se reafirmavam no poder que exerciam em seus territórios. Os Autos de Vassalagem aconteciam em audiências públicas, em rituais típicos à moda da cultura ancestral africana que eram regidos pela tradição ágrafa.

A documentação escrita, formal e oficial, somente interessava para a Coroa para uso e aplicação legal em seu próprio favor. O avassalamento, prática remota desde o velho regime, acontecia em audiências públicas numa estratégia que garantisse a legitimidade do feito. Para isso, os governantes portugueses ressignificaram o avassalamento adequando-o a uma prática ritualística tipicamente africana, desde tempos ancestrais, apropriando-se de uma cerimônia original Mbundu: o undamento. A ressignificação da prática do Avassalamento, “*adaptado*” ao ritual africano do Undamento, é outro elemento que nos ajuda a compreender o entrelaçamento entre as culturas Portuguesa e Angolana, demonstrando a complexidade dessa junção, de como se fundem os costumes que acabam por determinar uma relação peculiar entre o

dominador e o dominado. Na verdade, nesse exemplo específico, ambos se acrescem agregando valores permutados. Os Undamentos eram cerimônias que tinham como principal função a transmissão de poder dos chefes africanos para seus sucessores. Demonstrava-se que, a partir daquele momento, um novo indivíduo deveria ser reconhecido como autoridade, que estava associado também aos poderes sobrenaturais. As cerimônias de avassalamento, práticas remotas, desde o velho regime, passaram a ser cercadas por esses ritos tradicionais africanos, de natureza religiosa ancestral. Essa prática, um ritual africano “*pagão*”, que passou ao largo do rigor religioso da Igreja, que tolerou aquele sincretismo, assim como fez em relação a outros costumes nativos dos africanos.

Os portugueses, ao tomarem conhecimento da prática do undar, passaram a adotar elementos dessa cerimônia original, para criar a prática do avassalamento dos líderes africanos nos mesmos sentidos que o undamento. Se por um ponto de vista o undamento, a partir dessa apropriação estrangeira, perdeu seus significados originais, principalmente os de caráter místicos e espirituais, por outro prisma, a cultura tradicional portuguesa cedeu espaço aos costumes locais. Por essa análise podemos interpretar, de forma reiterada, sobre o intercâmbio entre as culturas africanas e europeias sugerindo, como já dissemos antes, na sinergia que resultou avanços aos povos africanos em Angola, que passou a incorporar novos elementos e novos significados. Os autos de vassalagem foram importantes instrumentos de poder utilizados nas relações entre os Dembos e os Portugueses. Embora fosse de interesse unilateral, muito mais da Metrópole do que aos Líderes Angolanos, esses últimos souberam tirar proveito político para a manutenção de relativa autonomia. Após a cerimônia, eram produzidos documentos escritos, que eram firmados entre os governadores portugueses e os líderes africanos. Essas cláusulas eram desproporcionais, sempre em favor do Império Português, porém, em contrapartida, há registros em que os africanos exigiram que os portugueses cumprissem seus compromissos especificados nos autos, principalmente no que diz respeito a proteção militar, que era oferecida pelos portugueses em casos de hostilidades entre os próprios africanos. De acordo com Elias Alexandre⁸, militar luso-brasileiro que viveu em Angola na década de 90 do século XVIII, autor da História de Angola escrita em 1792, a

⁸ CORRÊA, Elias Alexandre. Hist. de Angola. Col. Clássicos da Expansão Portuguesa. Lisboa: 1937.

vassalagem era considerada uma alternativa em casos decisivos, como um recurso em situações limites, uma estratégia de proteção militar utilizada por alguns Dembos.

AS ELITES AFRICANAS EM ANGOLA

O sistema de governo entre os africanos era harmônico, as transmissões de poder eram aceitas e respeitadas, predominava o sistema legal do direito consuetudinário, o direito dos “usos e costumes”. Cabe-nos esclarecer sobre o termo em latim, encontrado no Direito Romano Antigo: *consuetudo*, em português, *consuetudinário*, ou direito consuetudinário. O direito consuetudinário é termo que designa o poder das tradições pelas práticas, regras e normas por força do uso e do hábito de transmissão oral. Entre os africanos este princípio era naturalizado desde os remotos períodos de sua civilização, assim eram garantidas as transições entre os líderes africanos. Seus confrontos ou litígios, quando surgiam, se resolviam nos debates de acordo com a tradição oral. As relações entre as elites africanas sempre foram norteadas pela cultura ágrafa, sistema que desejavam manter, mesmo enquanto submetidos às relações com a metrópole.

OS DEMBOS

Naquele contexto, em Angola, havia uma elite local que detinha o poder equivalente ao de um governador de província, eram os Dembos. Dembo era um termo que designava o título do detentor de poder sobre determinado território, e ao mesmo tempo, era a denominação do espaço geográfico que lhe competia a posse e o domínio. Portanto, para facilitar o entendimento dessa diferença, chamaremos o líder, o sujeito detentor do título, de Dembo, iniciando seu título em maiúscula. Chamaremos de dembo, com a letra inicial minúscula, o espaço territorial que é governado pelo líder. Os Dembos eram líderes respeitados em Angola, desde aproximadamente o século XVII eles detinham poder em seus territórios, eram respeitados pelos seus governados.

Em razão de aprenderem a língua portuguesa, escrita e falada, os Dembos foram muito além do conhecimento raso do idioma, se apoderaram da cultura e dos tramites legais do Império Português. Aprenderam e apreenderam muito mais que um idioma em sua forma escrita ou falada, entenderam os costumes lusitanos, compreenderam os modos como os portugueses administravam e até mesmo sua cultura.

Os Dembos passaram a manter comunicação escrita com os portugueses através de cartas, as quais serão objeto de nossas análises, mas também foram registradas comunicações escritas entre os Líderes Africanos. Toda a documentação que gerou o Arquivo Caculo Cahahenda, nossa fonte primária de pesquisa, será objeto de nosso estudo. O Caculo Cahahenda era o principal Dembo de Angola, que deu nome ao arquivo cujas transcrições são consagradas pela historiografia da História da África e da História de Angola. A Coroa Portuguesa enxergava a necessidade de uma relação cautelosa com aqueles líderes, ela reconhecia nos Dembos um potencial de resistência, e necessitava criar formas de controle para limitar a autonomia daquela elite angolana.

Havia uma cordialidade “*encenada*” entre os portugueses e os Dembos. O governador de Angola, dentro do possível, necessitava manter uma relação amigável com esses líderes. A “*oficialização*” dos Dembos era conquistada com a distribuição de títulos de nobreza e privilégios que a Coroa Portuguesa oferecia. Os Dembos assemelhavam-se aos Nobres Portugueses, tanto que os seus territórios, os dembos, passaram a ser chamados pelos portugueses de “*dembados*”, numa alusão aos principados, ducados ou condados.

Verifica-se aqui, novamente, a apropriação inversa onde os portugueses usam a flexão de um termo na língua Kimbundo ou Kikongo, falada pelas elites Dembo, sendo apropriada pelos portugueses em Angola. O Império Português sempre procurou dirigir os líderes locais, tentando substituir as estruturas tradicionais dos Dembos oferecendo facilidades para criar estruturas administrativas ao estilo europeu. Era desejo da Metrópole que os nativos abandonassem os costumes de governo ancestral, de cultura ágrafa ao modo tradicional. A distribuição dos títulos de nobreza, era uma de forma de envolver, cativar e enaltecer os Dembos, e o título “*Dom*”, representava poder. No caso do Dembo Caculo Cahahenda, por exemplo, a palavra Dom foi assimilada pelo próprio Dembo, de maneira privativa. Essa condição, segundo o frei capuchinho Bernardo da Gallo, a respeito do Congo, afirmou “*que havia em África mais nobres que em toda a Europa junta.*”⁽⁹⁾

⁹ AMORIM, Francisco Gomes de. Um pouco de história do Kongo: Dona Beatriz Kimpa Vita (1684-1706) <http://abemdanacao.blogs.sapo.pt/um-pouco-de-historia-do-kongo-1264940>. Acesso em 22 de abril de 2017.

Havia outras chefias dos sertões angolanos, os chamados Sobas. Para tanto foi analisada a formação e a dinâmica política e cultural desses Sobados, buscando entender as relações hierárquicas compostas pelos Macotas, Tandalas e os Ngolamboles. No recorte temporal estabelecido, os portugueses, como já dissemos, necessitavam garantir seus domínios junto às regiões mais afastadas, para estabelecer o controle e a hegemonia da metrópole.

OS SOBAS

O Soba é um líder local em seus domínios, de posição hierárquica inferior ao Dembo, como um chefe de cidades, aldeia ou tribo, exemplificando anacronicamente, poderíamos comparar um Soba à semelhança de um prefeito em nossas cidades. Retomando a complexidade das estruturas tradicionais do sistema ágrafo de costumes, estes líderes possuem uma hierarquia entre eles próprios, existe a figura do Soba Grande, que lidera outros Sobas de categoria inferior. Trata-se de uma hierarquia muito tradicional, de difícil compreensão, há muita dificuldade para definir claramente os papéis e as responsabilidades de cada um (Soba Grande e o Soba) já que estão interligados pela cultura e contexto locais. Em determinadas regiões de Angola há um conselho de Sobas que escolhe o Soba, noutras a sucessão é realizada por linhagem em que o sobrinho, filho de uma irmã, toma o lugar do seu tio por morte deste. Os portugueses utilizavam o termo para designar o chefe da “tribo” africana. (Ver: SANTOS, Catarina; TAVARES, Ana (Ed.). *Op. Cit. Pag. 439.*)

OS MACOTAS

Os Macotas eram conselheiros dos Sobas, em geral eram homens de idade avançada, portadores de grande influência, suas decisões eram acatadas pelos Sobas como se tivessem a força de lei.

OS TANDALAS OU TENDALAS

Os Tandalas eram expoentes entre os Macotas, ou seja, no conselho dos Macotas havia um Tandala que se destacava em razão da natureza de cada assunto que se fazia necessário, era detentor de um conhecimento específico dependendo das decisões que os Macotas necessitavam tomar. Havia também o Tandala específico,

que tinha a função de administrador da justiça. Ele dava assistência aos Sobas avassalados como intérprete junto às questões envolvendo tratados, resoluções sobre guerras, queixas, reclamações, entre outros conflitos, esse Tandala era uma espécie de mediador, aplicava a justiça conforme a tradição ágrafa.

OS NGOLAMBOLES OU NGOLA AMBOLE

Vinham na sequência hierárquica logo abaixo dos Tandalas, os Ngolamboles eram autoridades militares equivaliam aos generais de exército. Originariamente o Ngolamboles era o chefe de caça, conhecedor do uso das armas, mas, com os conflitos bélicos cada vez mais frequentes esses homens das armas passaram a ganhar muito prestígio. Os Ngolamboles eram o braço militar dos Sobas. Todos esses segmentos hierárquicos, segundo Flávia Maria de Carvalho (*Os homens do rei em Angola*) foram personagens fundamentais para os projetos políticos portugueses.

CAPÍTULO II

AS CARTAS – DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DEMBO

“...estimo muito ter Letras Vossas, e juntamente por ver e conhecer, que vos empregais no Real serviço, como bom, e Leal Vassalo de Sua Magestade Fidelíssima, o que espero assim continueiz...” (*Africae Monumenta, 2002, pp.63*).

O Arquivo Histórico Ultramarino é quem detém as cartas enviadas pelo Dembo Caculo Cahenda às autoridades lusas, no entanto, ainda não estão disponíveis para consulta e, atualmente estão sob a guarda da UNESCO para restauro e organização. Nossa fonte principal (fonte primária) – Trata-se da obra *Africae Monumenta*. A *“Apropriação da Escrita pelos Africanos, Arquivo Caculo Cahenda”*. Vol. I. Ministério da Ciência e do Ensino Superior e Instituto de Investigação Científica Tropical. Lisboa, 2002.

Toda documentação encontra-se catalogada oficialmente e possui fácil acesso. Trata-se de uma obra de catalogação de cartas, atas de vassalagem e documentos diversos emitidos pelos governadores de Angola, uma documentação rica sobre o teor das comunicações oficiais e mesmo de caráter privado. O Corpo Documental da obra ocupa 320 páginas com transcrições dessas cartas.

O Glossário ocupa 178 páginas com bulas, atas de audiências públicas, diversos cadernos entre outras fontes, todas transcritas oficialmente. Nossas análises principiam-se em cartas enviadas para o Dembo Dom Paulo de Sebastião Francisco Cheque, posteriormente, em meados de 1780, um novo Dembo assume a liderança, Dom Sebastião Francisco Cheque III. ⁽¹⁰⁾

Utilizaremos as reflexões da historiadora Catarina Madeira Santos que, em seu texto, "Escrever o poder, os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu", que expõe a importância do uso da escrita para a construção da história de Angola por meio do exemplo dos Dembos. Ela se utiliza do mesmo arco temporal que nós nos debruçaremos, ou seja, no final do século XVIII e início do século XIX, onde se evidencia uma *"articulação entre política colonial e sedimentação de uma linguagem burocrática que estrutura as relações entre poderes constituídos e reconhecidos entre si."* ⁽¹¹⁾

Outro texto que nos serviu de base para as análises foi escrito pelos historiadores Jill Dias e Valentim Alexandre, ⁽¹²⁾ que tratam de uma nova história da expansão portuguesa. Nesse trabalho, eles buscam preencher uma lacuna fundamental na história da colonização portuguesa na África. Ilídio do Amaral, ⁽¹³⁾ na terceira parte de seu trabalho, analisa os projetos da coroa portuguesa relativamente ao reino de Angola a partir de meados do século XVI. Reexamina inúmeros documentos que compõem um dos mais ricos acervos da história de uma parcela da parte ocidental do continente africano ao sul do equador, à luz de trabalhos que foram sendo publicados por

¹⁰ Segundo nossas pesquisas no volume *Africae Monumenta*, haviam dois *Dembo*s anteriores que tinham o mesmo nome, o primeiro que temos notícia é referido nas cartas DOC.1 de 1718 e DOC.2 de 1720 e que governou até meados de 1739, quando falece e é eleito para substituí-lo seu filho de mesmo nome. O segundo Dembo Dom Sebastião é referido nas cartas DOC.3 de 1739, DOC.4 de 1744 e DOC.5 de 1746. Cremos que deve ter governado o dembo até 1759, quando é provido como novo *Dembo* Dom Paulo Sebastião, primeiro dos quatro *Dembo*s objetos de nossas análises.

¹¹ SANTOS, Catarina Madeira. Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu. *Revista de História, Brasil*, n. 155, p. 81-95, dec. 2006. ISSN 2316-9141. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19035>. Acesso em: 22 de abril de 2017.

¹² ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill (coord.). *Nova história da expansão portuguesa : o império africano (1825-1890)* / dir. Joel Serrão, A. H. de Oliveira Marques. Lisboa : Estampa, 1998. - Vol. X

¹³ AMARAL, Ilídio do. *O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos "Ngola" (ou de Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996.

historiadores, antropólogos e etnógrafos, geógrafos e linguistas, trazendo assim outras contribuições para melhor compreensão dos processos históricos em Angola.

O DEMBO CACULO CACAHENDA

Caculo Cacahenda era o principal Dembo de Angola. Detinha poder em razão de ser o maior dembo angolano, pela sua extensão e pela sua localização geográfica, devido sua proximidade com Luanda. Haviam outros Dembos, como Cazuangongo, Quibaxi, Quiamubemba entre outros, todavia, todos de proporções menores. As elites africanas que lideravam na Província de Angola, se apoderaram muito mais do que a escrita e a língua portuguesa, apreenderam a cultura e os seus métodos administrativos, incorporando-os e utilizando-os nas práticas comerciais, mesmo entre os líderes africanos. ⁽¹⁴⁾ O Dembo Caculo Cacahenda, no Auto de Vassalagem, passou a ser conhecido como Dom Paulo de Sebastião Francisco Cheque (*cheque: título de origem árabe, como xeque*), que, em 1759 foi provido pelo governador António de Vasconcelos ⁽¹⁵⁾, para o cargo de dembo e senhorio das Terras de Caculo Cacahenda.

As cartas que analisaremos, pertencem ao Arquivo Caculo Cacahenda. Tudo fazia parte do “*Arquivo de Estado Dembo*”. Note-se que a denominação “*Arquivo de Estado*”, segundo Catarina Madeira Santos, partiu da iniciativa espontânea do Dembo Caculo Cacahenda. Todos os documentos foram publicados no livro *Africae Monumenta*, ⁽¹⁶⁾ a fonte primária de nossa pesquisa. As cartas são respostas das autoridades lusas às correspondências escritas pelos Dembos. Toda documentação está catalogada, são cartas de cunho oficial, comercial ou pessoais. As vezes as cartas possuem em seu conteúdo as três características. Nelas notamos manifestações de empatia ou até mesmo de amizade entre os administradores e os Dembos. São requerimentos administrativos, ordens de serviço, pedido de matéria prima, entre outros assuntos.

¹⁴ No estilo oficial do Rei Dom José I não é citada a colônia de Angola mas, "Pela Graça de Deus, José I, Rei... d'Aquém e d'Além-Mar em África"

¹⁵ Dom António de Vasconcelos foi um administrador colonial português que exerceu o cargo de governador e de capitão-general na Capitania-Geral do Reino de Angola entre 1758 e 1764, tendo sido antecedido por António Álvares da Cunha e sucedido por Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho.

¹⁶ TAVARES, Ana; SANTOS, Catarina (Ed.). *Africae Monumenta. A Apropriação da Escrita pelos Africanos*, Arquivo Caculo Cacahenda. Vol. I. Ministério da Ciência e do Ensino Superior e Instituto de Investigação Científica Tropical. Lisboa, 2002

Discorreremos sobre cada carta individualmente, para que possamos compreender sobre as relações entre os africanos e a Coroa Portuguesa. Pretendemos assim oferecer evidências sobre a apreensão da língua portuguesa, e seus efeitos favoráveis que agregaram valores culturais aos Dembos.

TRANSCRIÇÃO DAS CARTAS DO ARQUIVO CACULO CACAHENDA

Escolhemos transcrever as cartas em ordem cronológica, obedecendo o mesmo modo como estão registradas em nossas fontes. As traduções e interpretações das cartas em alguns documentos é dificultada pela falta de parâmetros associativos, além de desgaste natural dos documentos originais. É possível, quase sempre, compreender o objeto central da comunicação. Estamos destacando algumas cartas que foram trocadas entre os próprios líderes africanos, embora a maioria delas sejam cartas dos administradores portugueses, em resposta aos Dembos ou em comunicações oficiais. Seleccionamos 15 Cartas cujo teor pode oferecer uma ampla visão sobre as relações entre os representantes da Coroa e os líderes africanos.

AS CARTAS

Sem data nem local precisos – Declaração sobre a perda de documentos de Estado do Dembo Dom Simão da Lungo.

Nota: Trata-se de uma carta trocada entre os próprios Dembos.

*“Declação eu D. Simão da Lungo Dembo Quilumbo Quiangongo meus Macotas do meu estado promeiro Zumba mussegui mama gonbe 2 Fula da Lunbo Posto de chemehinga 3 Gonga Seme 4 Cacullo asal 5 Goncallo Tandala 6 Sebastião Hungo⁷⁴ 7 luvalo cuin mutoro Caquenala Buanga 8 Caqundo Gonla capita che aZuenea hoje fas carta no Lugar dos farecidos Dembos quilunbo Quiangongo Saio na Banza do meu Pai Rei Congongo veio gundo con Denbo Cacullo⁷⁵ caenda atte na Banza de Dembo Cheque eu dei o meu pel dos cartas do meu estado na mão do Denbo Caculo Caenda para tal Beber agoa vortim chorune fugirão. Seguir seguir não apareço ate no sitio Meucungzzo honme que prederão este poel das carta não a eu e caculo Cagonbe; nem quem meu fillio que veio Batunar o meus Netos D. Simão ungo macotas deche Predei Caio deste estados Vai prezecias de nosso governo...
...mesmo Patarão da Tera Simão Ungo Sdembo Quilundo Quiangongo.”*

Esse documento, na verdade, não se trata de uma carta no sentido de comunicação entre partes. Aqui temos um registro sobre o desaparecimento de vários documentos de Estado do Dembo Quilumbo Quiagongo. Trata-se de uma “*declaração*” feita pelo próprio Dembo e seus Macotas: D. Simão Dembo Quilumbo Quiagongo; Zumba Mussegui Mama Gonbe; Fula da Lumbo; Gongga Seme; Caculo Asal; Gonçalo Tendala; Sebastião Hungo Luvalo Cuinmutoro; Caquenda Buanga; Caquenda Gonla (capita); Rei Cancongo; Dembo Caculo Caengo Caenda; Dembo cheque; Simão Hungo.

Índice geográfico: Sítio Mencungzzo (Não há outras referências sobre a precisão do local mencionado). Assunto: “*Declação*” – (Declaração).

Data: Presídio de São José de Encoge, 31 de janeiro de 1769.

Assunto: Correspondência entre o Capitão-mor do presídio de S. José de Encoge e Dom Paulo Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda.

Índice Onomástico: Paulo Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda; Dembo Dambi.

Índice Geográfico: São José do Encoge (presídio).

Índice Ideográfico: Correspondência, macota, escravo.

Dom Paullo Sebam Franco cheque Dembo Cacullu Cahenda

“Remeto pelos [papel roto] mani massa e os mais que verão por vosso mandato a este Pres^o para serem ouvidos com os macotas do Dembo Dambi; duma carta a qual amandaré ao Ilmo Exmo^o Snr general q pessoa segura para entregar e o mesmo V determina o que for servido. Os mesmos macotas lhe dirão melhor loicalmte o trabalho que tenho tido a respeito do vosso requerimento, e agora tenho passado com o mesmo Dembo Dambi, e basta que obg [papel roto] de mandar um dos seus macotas com dois soldados ao Dambi; para também ir ver e presenciar o que lá passaram, pois este pode dizer-lhe todas verdades, se os dtos soldados forão pagos de alguma cabeça além da pass^a vez que la mandei o sargto e seus filhos lhe forão dizer em como foi o d^o sargento pago p cuja razão não tinha vindo o Dembo ou seus macotas, e por me livrar mais de alguma carta vossa mal feita e se foi o motivo por que mandei vosso macota para Eu presenciar; pois quando chegarão esses vossos macotas com vossa carta que agora respondo logo mandei chamar o sarto e aviza dos vossos macotas. O examinei e bem ouvirão o que o sargto respondeo que nem de comer lhe deram quanto mais cabessa. Estimo que tenha boa saúde para amparo de vossos poucos e Ds vos Ge ms anns Pres. Prezidio de Sam José de [papel roto] 31 de Jan^o de 1769. Capam Mor [assinatura]: José Allz Roiz”

É possível perceber que nessa carta há uma reclamação do Capitão Mor do presídio, em relação aos soldados enviados ao dembo Dambi, os quais foram mal recebidos por este, “...que nem de comer lhe deram...”. Há uma preocupação em esclarecer sobre o comportamento do dembo Dambi para com os emissários enviados, pela falta de hospitalidade. O Capitão Mor, expressa com veemência, sobre os esforços que foram realizados no sentido de que a verdade prevaleça. Provavelmente tratava-se de uma espécie de oitiva de testemunhas – “para serem ouvidos com os macotas do Dembo Dambi”, sobre algum fato acontecido, lembrando que os Capitães Mor, comandantes dos Presídios, eram também “autoridades” judiciais por delegação da Justiça Real Portuguesa. Pode estar subentendido que a falta de cortesia seja uma espécie de desagravo por parte do Dembo Dambi.

Data: São Paulo da Assumpção, 17 de fevereiro de 1780.

Assunto: Correspondência entre José Gonçalo da Câmara (governador de Angola) e D. Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda Quiambole. Índice Onomástico: José Gonçalo da Câmara; D. Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda Quiambole.

Índice Geográfico: São Paulo da Assumpção.

Índice Ideográfico: vassalo; troca de presentes; molecão; embaixadores; relações dos Dembos com o governo de Luanda.

“Recebi a Vossa Carta de 16 do mez passado de Janeiro, do presente anno, e estimo muito ter Letras Vossas, e juntamente por ver e conhecer, que vos empregais no Real serviço, como bom, e Leal Vassalo de Sua Magestade Fidelíssima, o que espero assim continueis conservando e governando os Vossos Povos, com sossego e paz, como sempre o fizeram os Vossos Antepassados, não causando, nem consentindo perturbaçoins, e dezassocegos, por que enquanto assim fizerdes, achareis sempre prompta a minha vontade, para vos favorecer, em tudo o que for a bem do Real Serviço. Agradece-vos o molecão que me mandastes e pella relação junta acharás, o que vos mando, por via dos Vossos Embaixadores. Deos vos gde ms anns São Paulo da Assam a 17 de Fevro de 1780 [Assinatura]: “José Gonçalo da Camara” Para Dom Sebastião Franco Dembo Caculo Cahenda Quiambole primro E.S.M.F.”

Há uma cordialidade no trato entre o Governador de Angola e Dom Sebastião, o qual é “incentivado”, através dos elogios, a “continuar prestando estimados serviços ao Rei, cumprindo seus deveres”. Uma forma de manter o controle sobre os povos africanos de

Angola, sem macular essa relação de vassalagem. A cordialidade, os presentes e elogios, eram “estímulos” aos Dembos, no sentido de manter sempre os seus subordinados sob controle, para que não ocorressem discórdias. Era uma forma encontrada para que os Dembos não perdessem suas autonomias sobre os seu comandados. Declara, ainda, o Governador, que se continuar a paz entre os povos do Dembo, sempre haverá presteza por parte do Governador em solucionar, com efeito, as solicitações de Dom Sebastião. Termina por agradecer o escravo enviado ao Governador, “o molecão”.

Nota: *Molecão, Muleque ou Moleque, segundo as autoras Ana Paula Tavares e Catarina Madeira Santos, significa o mesmo que criado, escravo de serviços domésticos. Eram oferecidos para pagamento de dívidas ou “livramentos” (benesses administrativas) ou, “presenteados” simplesmente, como mimo ou agrado. (Africae Monumenta, 2002 página 426)*

Data: São Paulo de Assumpção, 12 de julho de 1786.

Assunto: Correspondência entre Rodrigo César de Meneses, Governador de Angola e Dom Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda.

Índice Geográfico: São Paulo da Assumpção.

Índice Onomástico: Francisco Gonçalves, Rodrigo César de Meneses, Dom Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda.

Índice Ideográfico: correspondência; troca de presentes; marfim; jeribita; peça da Índia; moleque; carregadores; portadores; encomenda.

“Recebo a vossa carta e sinto que experimenteis falta de saúde, me sigurais, queira Deos dar vo la boa para lhe fazeres muitos serviços e a sua Magestade.

Vai ordem para que vos não obriguem a dar carregadores salvo aqueles que eu mandar a diligencias do seruiso do dito Senhor, e se vós voluntariamente os dar aos viandantes pagando eles o que hé estilo conforme o trabalho que tiverem, ca aparecer Francisco Gonçalves que vos obrigou a dar hua pessa de India e ele destes moleque por haverem quebrado os carregadores o quito de jeribita, eu vo lo farey restituir p [papel roto] nam he justo pagueis o que por acaso e não por maLisia sucedeu. Num emporta que nam pudesse descobrir as duas pontas de marfim que não deixaria de ser dificultoso porque rara ves sucede havelas igoais assim na cor como no tamanho: as unhas de gram besta me dizem as há por essas partes se vos não derdes como do [papel roto] remetereis havendo ocasião que mandarej satisfazer. Ofereso vos esse quito de Geribita que como o tempo está fresco servirá pa [papel rasgado] eles vos aqueutar, aos portadores mandey convidar com cobres para o caminho, eles entrega [papel rasgado] a encomendinha que vos agradeo. Deos vos Gde muitos anos. Sam Paulo de

Assumpção 12 de julho de 1786. Rodrigo Cesar de Meneses A Dom Sebastiam Francisco Cheque Dembo Cacullo Cacahenda. Documento referenciado por António de Almeida, p. 32.”

Notamos que o Governador de Angola, com muita gentileza e amabilidade, se dirige ao Dembo, Dom Sebastião Francisco Cheque, o qual se encontra em mal estado de saúde. Refere-se à carga de marfim recebida, ao pagamento pelos carregadores, ele lamenta a perda da carga de “jeribita” (cachaça) em razão de um acidente ocorrido no transporte. Ele se justifica, explicando que não houve intenção “maliciosa”, ou seja, tratou-se mesmo de um acidente. Dando a entender que tal fato foi compensado por uma peça da Índia recebida dos ditos carregadores. A carta termina dizendo que envia ao Dembo, uma quantidade de “jeribita”, a qual quita a dívida a ele devida. Mais uma vez percebemos que existe uma grande preocupação em manter a paz e a tranquilidade entre os dois lados, sempre acordando para que tudo flua conforme as normas da coroa sem melindrar a autoridade local do Dembo. Lembramos, porém, que as amenidades, os presentes e as palavras elogiosas faziam parte de uma cordialidade oficial, tudo se tratava de política, como o objetivo da manutenção das relações sob controle entre os governantes portugueses e os líderes africanos.

Data: Luanda, 23 de setembro de 1792.

Assunto: Correspondência entre António Gomes Cortesão e D. Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda.

Índice Geográfico: Luanda.

Índice Onomástico: António Gomes Cortesão, Sebastião Francisco Cheque.

Índice Ideográfico: comércio, macotas, carregadores, cargas, macutas, dívidas.

“Snr Dom Sebastião Fanrco Cheque Luanda, 23 de 7bro de 1792 Por via dos seus macotas, recebi a carta de v.m. que estimei; de 13 do prese mês pela sertesa, que me da da sua saúde estimarei esta lhe continue a medida do seu desejo. Vejo na sua Carta o pedir me p^a a representação, que eu devia fazer com os dos macotas e os seus 20 carregadores que conduzirão o Ill sr José Joaqm de Mello: e aqui lhe disse o que devião fazer segd^o o costume, que se pratica; de que logo resultou, Sr. Ex^a mandar dar cada hum duas macuttas; e mandalos demorar p^a partirem com Cargas pr sima; de que me persoado também handem ser pagos. Remetto nesta ocasião o requerimto; que V.Mce me pediu eu lhe fisece; e pelo despacho dele vera o qto esta no agrado do snr Genal; pelo bem com q se tem comportado no serv^o de Sua Mage: eu estimarei v.m. continui pr o futuro da mesma forma, por ter esse gosto como seu

amigo. Também vera, que em nada, do que v.m. me pede me descuido, assim como v.m. o tem feito; tendo posto eu total esquecimento os des mil rs; que por v.m. paguei; de que por tantas vezes lhe tenho mandado falar sem de nenhuma ter merecido nem resposta: e ao mesmo tempo não estar tão alcançado nem em tal já falaria por me causar vergonha, mas atendendo a estas coisas espero v.m. se não descuidara da me mandar embolcar. v.v.m. Seu mto Venro e am^o Antonio Gomes Cortezão 8 Documento referenciado por António de Almeida, p. 44.”

Nesta carta, além da amabilidade costumeira entre os correspondentes, há também elogios à forma como o Dembo tem cumprido os seus deveres, como é esperado pelo governo de Portugal. O mesmo é incentivado a manter esse comportamento no futuro para que não haja “*intercorrências desagradáveis*”. Ao mesmo tempo, fica expresso o desejo de cumprir com presteza o solicitado pelo Dembo, para que seja mantido o relacionamento cordial, todavia, sempre com a mesma dedicação funcional, ou seja, há fineza no trato, mas sempre com o interesse funcional acima de tudo, o que demonstra a prática da política necessária para a manutenção do bom relacionamento entre os administradores portugueses e os africanos.

Nota-se, também, uma cobrança por parte do correspondente português, de uma dívida do Dembo, o qual tem relutância em quitar. De qualquer maneira, as relações entre as duas partes mantêm-se cordial, porém, com firmeza e objetividade.

Data: Quartel General de Angola, 6 de outubro de 1795.

Assunto: Correspondência entre Manuel de Almeida Vasconcelos, Governador Geral e D. Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahahenda.

Índice Onomástico: Dom Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahahenda; Manoel de Almeida Vasconcelos; Dom Paulo.

Índice Geográfico: Golungo-Alto, Angola.

Índice Ideográfico: correspondência; assuntos de Estado; vassalo; macotas; paz.

“Dembo Caculo Cahahenda D. Sebm Cheque. Vejo o que me dizes na vossa Carta donde julgo que vosso Irmão mais velho Dom Paulo já está muito tonto, e que tudo o que faz hé sem saber o que obra porem como disto resulta inquietação aos Povos não viverem unidos se seguem tantos males não só ao serviço de S. Magde mas a todos eles para que não venhão haver maiores desordens por este mesmo Macota, escrevo ao cap. Mor do Golungo e os mando que va em pessoa ouvir, e acomodar essas couzas e obrar o que lhe recomendo, assim ficará tudo em paz e se seguirá a boa Ordem e tereis sempre qm vos defenda emqto servires bem e fores

bom vassalo e Deoz vos Guarde Vel Genal de Ang^a 6 de Outubro de 1795. Anoel de Almeйда Vascos Gor Gnal”

Fica evidente, nesta carta, a preocupação do então governador de Angola, com a desavença havida entre o Dembo e seus Macotas, sendo necessário o envio de um capitão mor para acalmar a situação e resolver tudo sem grandes intercorrências. Apesar de se tratar de um fato que desagrade o governo português, há também um empenho para que tudo se resolva sem que sejam abaladas as relações entre as duas partes. Assim, a relação de vassalagem fica preservada.

Data: Palácio de Luanda, 12 de novembro de 1807.

Assunto: Carta oficial de António de Saldanha da Gama para o Tendala do Dembo Ndala Acabaça, Dom Bartolomeu João.

Índice Geográfico: Luanda, terras do Dembo Ndala Cabaça.

Índice Onomástico: António Saldanha da Gama, Governador de Angola, Dom Bartolomeu João, Tendala do Dembo Ndala-A-Cabaça.

Índice Ideográfico: Correspondência; feirantes, presente (mimo).

“Recebi a Vossa Carta Official que acabo de receber tenho o desgosto de saber que nas Térras do Vosso Dembo não existe toda a boa Ordem necessária ao bem do Real serviço, e mesmo ao socêgo desses Povos; porquanto me dais s entender e que o dito Dembo não cuida nas suas obrigações tanto como devera; E sobre este partícula estava Vossa parte admoestallo, como súbdito seu, ou recorrer ao Regente desse Distrito, que tem emediatemente a seu cargo fazer que os Dembos cumprão com a obediência de vida quanto he da sua obrigação. Emquanto porem ao que me participaes a respeito de algund feirantes; estai certo que darei às suas irregularidades as mais enérgicas providencias, a fim de cessar toda qualquer desordem da parte dos mesmos, sobre que vós e o mesmo Dembo me devrão ter requerido. Recebi o Vosso Mimo, e pelos mesmos Portadores vós envio algumas miudezas, as quaes vão descriptas na relação incluza, que estimarei vos sejam entregues. Palacio de Luanda, 12 de novembro de 1807 António de Saldanha da Gama P^a o Tendala Dembo Ndalla A Cabaça Dom Bartholomeu João 10. 10 No fl.1 v o documento apresenta um carimbo “CAUZA PUBRICA, 80 REIS”.

Em uma carta oficial do Governador de Angola, para tratar de assunto referente ao Dembo Ndala aCabaça, ele encaminha a mensagem ao seu Tendala, Dom Bartolomeu João. Chama a atenção o uso do Tendala como mediador, o que infere o

reconhecimento dos administradores da coroa ao sistema hierárquico dos líderes angolanos, o que mais uma vez, ratifica a preocupação na manutenção de uma relação, se não amigável, tolerante com os líderes africanos em Angola. A carta refere-se à sua insatisfação ao saber das desordens ocorridas no dembo, demonstrando expressamente seu descontentamento com o comportamento do Dembo, informando que providências serão tomadas para sanar tais discórdias. Sabemos que a Coroa tolerava os Dembos, pois os mesmos tinham grande poder de reação, o que seria um grande transtorno para a Metrópole envidar esforços para controlar uma sublevação por parte dos Dembos. Ao mesmo tempo, finaliza a carta com amabilidades, agradecendo presentes recebidos e informa envio de presentes pelos mesmos portadores, na verdade, um mero procedimento de protocolo político.

Data: São Paulo de Assumpção, 11 de agosto de 1812.

Assunto: Carta patente de provimento e confirmação de D. Sebastião Miguel Francisco Xequê no cargo de Dembo e senhorio das terras de Caculo Cacahenda.

Índice Geográfico: Angola (Reino de), terras de Caculo Cacahenda; São Paulo da Assumpção; jurisdição de Golungo, Terro^o da Algr^a.

Índice Onomástico: José de Oliveira Barboza; Dom Sebastião Miguel Francisco Xequê; Januário António de Sousa Gomes; José Francisco Pacheco.

Índice Ideográfico: Carta patente; Dembo (cargo); pagamento de selo; macotas; sobas; quimbares; assuntos de Estado.

“José de Oliveira Barboza do Conselho do Príncipe Regente Nosso Senhor, Fidalgo da Real Caza Marechal de Campo dos seus Exercitos, Professo na Ordem de São Bento de Aviz, Governador General do Reino de Angola, e suas Conquistas etc Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Confirmação virem, que tendo respeito ao que por parte de Dom Sebastião Miguel Francisco Xequê se me representou sobre estar provido e eleito por Dembo e Senhorio das Terras de Caculo Cacahenda por todos os Macotas, e mais povo das ditas Terras por renuncia que fez D. Sebastião Francisco Xequê, que o era, para haver de lograr o dito Senhorio com quietação, Me pedia lhe fizesse Mercê de o confirmar nelle; e tendo respeito ao referido, ao mais que se lhe representou, e ser o dito De. Sebastião Miguel Francisco Xequê, apto e suficiente para o exercitar, e esperar dele, que em tudo o de que for encarregado do Real serviço, se haverá com prontidão, zello e actividade, correspondente em tudo a fidelidade de bom vassalo, e muito conforme a confiança que faço da sua pessoa: Hey por bem de prover, e confirmar (co por esta confirmo) ao dito D. Sebastião Miguel Francisco Xequê em nome de Sua Magestade no dito cargo de Dembo, e Senhorio das terras de Caculo

Cacahenda, para que seja enquanto o Príncipe Regente Nosso Senhor não Mandar o contrario, e Eu entender convir ao Seu Real Serviço; com o qual gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas, que em razão do dito Cargo lhe pertencerem. Pelo que Mando a todos os Macotas, Sobas, Quimbares, e mais pessoas sujeita ao dito Estado, conhecerão ao dito Dom Sebastião Miguel Francisco Xeque, por Dembo e Senhorio das Terras de Caculo Cacahenda, e como tal o homem, estimem, respeitem, lhe obedeção, com condição que o dito D. Sebastião Miguel Francisco Xeque, estará sempre obrigado para todas as couzas que forem do Real Serviço, de que for encarregado por mim, e meus sucessores. E pagou do sello competente 4\$000 rs que se carregarão ao Alomoxarife dos Armazens Reaes Januario Antonio de Souza Gomes a f. 33 do L^o 1 de receita com que serve. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assignada e selada com o sello das Minhas Armas: aqui será registada na secretaria do estado deste Reino, e onde mais tocar. Ignacio Jozé da Silva Official Maior da mesma Secretaria a fez nesta Cidade de São Paulo da Assumpção aos 11 de agosto de 1812. José Francisco Pacheco Secretario Interino do Governo deste Reino a fez escrever. [Assinado]: “Jozé de Oliveira Barbosa” [À margem esquerda: selo branco colado] [Em aixo]: Patente de Confirmação pela qual V^a Ex^a há por bem de Confirmar a D. Sebastião Miguel Francisco Xeque, no Emprego de Dembo e Senhorio das Terras de Caculo Cacahenda, Jurisdição de Golungo como acima se declara. Para V^a Ex^a vêr [no verso] “Regda a f. 153 do Livro vinte e seis de Patentes Secretaria do Governo do reino de Angola, 12 de Agosto de 1812 [Assinado]: “José Francisco Pacheco” Cumprasse Como neste se Contem Terr^o da Algr^a, 14 de M^o de 1813 Francco Xer de Murossa Tenent Rege 11 Documento referenciado por António de Almeida, p. 46.”

Trata-se de uma carta patente. O documento demonstra uma formalidade, visto que se trata de um documento que dá posse e plenos poderes ao Dembo Dom Sebastião Miguel Francisco Xeque. Notamos, também, que a autoridade portuguesa destaca as responsabilidades que recaem sobre o empoderado, sempre no intuito de fazer-se entender que estará a serviço de sua Majestade, o Rei de Portugal.

Nota: Cartas-patente são um tipo de documento legal em forma de carta aberta entregue por um monarca ou governo, ou, como no caso, pelo representante legal em exercício, que garante um ofício, um direito, um monopólio, um título ou um status a uma pessoa ou para alguma entidade, como uma corporação.

Data: Província dos Dembos, 28 de julho de 1817.

Assunto: Correspondência entre Francisco Luz Moreira e De. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda.

Índice Geográfico: terras de Ngombe Anambua; A Cidade [Luanda]; Província dos Dembos; Encoge.

Índice Onomástico: Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda; Paulo; Francisco Luiz Moreira.

Índice Ideográfico: Correspondência; traidores, embaixadores, carta, pólvora, balas, empacaceiros, vassallos.

“Snr D. Sebastião Miguel Franco Cheque Dembo Caculo Cacahenda Recebi a sua Carta q mto estimei pois estava com cuidado em V mce por cauza dos Traidores fos de D. Paullo Hoje a vta do seu Embaixador despachei a Carta p^a Sua Excia e forão dois Empacaceiros bons e municados de Polvora e Ballas, e levão Ordem de hoje mmo chegarem a Gombe anambua, e os foi acompanhar hum soldado. Fis ciente a sua Excia de tudo e fique V mce certo q o mmo Exmo Sr há de dar lhe todas as Providencias necessárias, não só p^a Encoge, mas igualmente para aqui sabendo se que esta cá o Traidor, o ql há de ser pilhado. Aqui corre a noticia de q ele foi para a Cidade a perguntar se a Sua Excia; porem duvido q ele tivesse seme animo, e premita Deos q assim seja por q la mmo há de ser prezo sem Trabalho. Estou à espera dos Empacaceiros do Gombe amuquiama, e hoje os mandei apreçar, e logo q cheguem cá mando a guarda q vmce me pedio. Remeto 26 cargas de pólvora que vmce pede, qto a monçoens não tenho, só sim quartos e lhe remeto 89 dos q chegão para mtos tiros. P^a tudo q vir lhe posso prestar conte com a m^a vontade prompta. Ds Gde “Prov^a dos Dembos 28 de julho de 1817”. O Alfs Reg desta Prov^a Am^o dos Dembos Vassallos de Sua Magestade Fidellissima [assinado]: “Francisco Luiz Moreira”

Nessa correspondência, entendemos que a autoridade portuguesa se preocupa em apressar a resolução de problemas relativos à sublevação por parte dos habitantes do dembo. O Capitão Mor, Francisco Luiz Moreira, aqui, refere-se aos revoltosos, como “*parte do povo do dembo*”. Portanto, entende sobre a urgência em agilizar o envio de reforços armados para o Dembo Caculo Cacahenda, com o objetivo de proteger a região contra quaisquer tentativas de ataque, evitando, dessa forma, grandes transtornos para o governo português. Notamos que o Governo português, nesse caso, fornece armamento e munição para os Dembos, para que esses possam se proteger, envia também um Soldado Imperial e um grupo de “*Empacaceiros*”.

A particularidade desse documento refere-se à emergência que as medidas são tomadas, pois o dembo Caculo Cacahenda, não só é o maior e mais importante dembo

angolano, como também o mais próximo da Capital Luanda. Qualquer abalo nesse território seria uma ameaça grave à integridade de Luanda como cidade, bem como uma afronta incalculável ao Império Português.

Obs.: Sobre os “*Empacaceiros*”, originariamente eram caçadores de “*pacaças*”, uma espécie de búfalo de pequeno porte, cuja caça tinha que ser feita com rapidez e agilidade, eram os “empacaceiros”, exímios utilizadores de lanças ligeiras. Posteriormente foram utilizados como guerreiros de assalto, uma tropa de ataque ligeiro, frentistas em um combate, uma espécie de “elite de guerreiros”.

Data: Secretaria do Governo do Reino de Angola, 3 de dezembro de 1817.

Assunto: Certidão de um termo de juramento de undamento de D. Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda.

Índice Onomástico: António Nogueira da Rocha, Bacharel (secretário); Luís da Motta Fêo (Governador Geral de Angola); D. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahenda; Manoel Gomes Morales; Dom Lourenço Sebastião Tendala; Dom Miguel Matehos Samba; D. Sebastião Francisco Mane Vengo; Dom Francisco Miguel Silvestre; Dom Francisco Xavier Cheque, escrivão; D. Sebastião Gonçalo Mane Samba; D. Sebastião Manoel, mane hala; D. Francisco João, mane Souza; D. Francisco Manuel, mane mitue; D. Matheos da Costa, mane gombe.

Índice Geográfico: São Paulo da Assumpção de Luanda; Angola.

Índice Ideográfico: bacharel; Universidade de Coimbra; Direito Português; cargos; títulos; cavaleiro professo da Ordem de Cristo; secretário do governo geral de Angola; Livro de Termos de Undamento dos Dembos e Sobas; Undamento; Assuntos de Estado; secretários; Governo de Angola; Ajudante de Ordens; intérprete; soldado; vassalo campanhas; guerras; pombeiros; feirantes; desertores e criminosos; estradas; presos; macotas; paz; juramento de vassalagem; “cerimónias do estilo”; cerimonial; termo de juramento e undamento; assinar de cruz; “ler e escrever”. [fl.5]

“Antonio Nogueira da Rocha, bacharel Formado em Leys pela Universidade de Coimbra Cavaleiro Professo na Ordem de Christo, e Secretario do Govêrno deste Reino por Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde = Certefico que revendo o Livro dos termos de Undamentos dos Dembos e Sobas que serve nesta secretaria, nelle e folhas outenta se acha o termo do theor seguinte = Aos dous dias do mez de Dezembro de mil outocentos e desessete anos, nesta Cidade de São Paulo de Assumpção de Loanda Reino de Angola, na Secretaria do

Govêrno do mesmo Reino, onde em Prezença do Jllustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz da Motta Fêo, Governador e Capitão General do Reino de Angola e suas Conquistas e de mim Antonio Nogueira da Rocha, Secretário do Govêrno e do Official Maior da mesma Secretaria Jgnacio Jozé da Silva, e do Ajudante das Ordens Jozé Pinto de Araujo Corrêa, appareceo o dembo Caculo Cacahenda Dom Sebastião Miguel Francisco Cheque e sendo Interprete o soldado do Regimento de Linha Manoel Gomes Morales, expôz que queria de novo ser Undado como Vassallo que hé de Sua Magestade Fidelissima, obrigando se a guardar em tudo as Determinaçoes dos Excellentissimos Senhores Generaes deste Reino prestando todos os devêres de Vassallo, promottendo servir com os seus filhos, e armas nas Campanhas que se oferecem contra os Jnimos do Estado, fazendo Guerra a estes e aquelles que os ajudarem. Da mesma sorte promete receber, e dar bom agasalho não só aos Pombeiros e Feirantes do Estado, mas também a todos os Vassallos de Sua Magestade Fidelissima que migrarem pelas suas Terras, Dezertores e Crimonozos que lhe forem pedidos, e remettellos a Capital: assim também sera obrigado a entreter livres de salteadores as estradas dando lhe cassa, e remetendo os prezos os que puder apanhar perante Sua Excellencia; outro sim prometteo o dito Dembo e seos Macotas para Confirmação e signal da sua fiel Vassallagem mandar a esta Cidade todos os anos hum Macota em signal da sua fiel Vassallagem. Cumprindo assim todo o referido lhe prometia o mesmo Excellentissimo Senhor em Nome de Sua Magestade mantello, e conservallo em seo Estado em paz e justiça, e o defenderia de qualquer insulto que lhe possa acontecer. E sendo lhe estas Condiçoens declaradas, que bem entendeo, e seos Macotas, Jurou e prometteo o dito Dembo tudo observar debaixo do mesmo Juramento fazendo se todos os actos e Cerimonias do Estilo em semelhantes cazos. E para constar fiz este Termo de Juramento e undamento que assignarão de Cruz por não saberem ler, nem escrever, com o dito Interprete Antonio Nogueira da Rocha, Secretario do Govêrno o subscrevi = Jgnacio Jozé da Silva = Jozé Pinto de Araújo Corrêa = signal do Dembo [sinal de cruz] Do Msacota Dom Lourenço [sinal de cruz] = Sebastião [sinal de cruz] Tendala = De Dom Miguel Matheos [sinal de cruz] Samba = De Dom Sebastião Francisco [sinal de cruz] Manevengo = Dom Francisco Miguel Silvestre Secretário Dom Francisco Xavier Cheque Escrivão = Dom Sebastião Gonçalo [sinal de cruz] Mane Samba = De Dom Sebastião Manoel [sinal de cruz] Mane Hala = De Dom Francisco João [sinal de cruz] Mane Souze = de Dom Francisco Manoel Mane mithue = De Dom Matheos da Costa [sinal de cruz] Mane Gombe = Manoel Gomes Morales = Nada mais se continha em o dito Termo de Juramento de Undamento lançado no dito Livro, e folhas a que me reporto de que fiz extrahir a presente Certidão. Secretaria do Govêrno do reino de Angola 3 de dezembro de 1817”

Outro documento oficial delega poderes ao Dembo para governar na jurisdição de sua província, ou seja, seu território por direito, o dembo, ou, como chamavam os portugueses, “dembados”, numa alusão ao modo feudal europeu: conde – condado; reino – reinado. Os Dembos avassalados detinham, em suas áreas de domínio, poderes consideráveis, tinham autonomia para tomar todas as medidas necessárias para controlar e combater toda e qualquer forma entendida como revolta ou traição. Dessa forma, o governo da Metrópole mantém medidas protetivas de toda ordem em favor dos seus vassalos, porém, sempre com as contrapartidas, as obrigações deles para com o Império.

Nesse documento, onde vários Dembos estão presentes para firmarem seus juramentos, nas cerimônias de Avassalamento e Undamento, em razão da falta de habilidade de escrever seus próprios nomes são representados pelos interpretes oficiais, tanto da parte da Metrópole quanto pelos representantes africanos. Para que não houvesse dúvidas sobre a legitimidade dos atos, os seus conselheiros, os Macotas, além do secretário do governo Português, que também firmavam o documento como testemunhas.

Data: Luanda, 23 de fevereiro de 1818.

Assunto: Correspondência entre José Francisco Paulua e D. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahahenda.

Índice Onomástico: D. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahahenda; D. Paulo Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cahahenda (falecido); Manuel Almeida Vasconcelos; José Francisco Pulua.

Índice Geográfico: Encoge, Benguela, Luanda.

Índice Ideográfico: óbito; degredo; troca de presentes; papel; banza.

“Sr Dembo D. Sebastião Miguel Franco Cheque Rbi a sua estimavel Carta de 4 do corrente mês na qual vejo tudo quanto me dis respeito a inquietação em que o tras os filhos do falecido Dembo D. Paulo o que para mim não he novo, porq os taes pretinhos já em outro tempo também emquietavão o falecido D. Sebam Francisco Cheque a q deu motivo o Illmo e Exmo Manoelle Almda Vascos encarregar me na ocasião em q eu marchava p^a Encoge, para conhecer de taes factos, e de tudo dei conta ao mesmo Exmo Sr, resultando disto mandar se p^a Benga como degradado hum dos taes filhos de D. Paulo segdo m^a lembrança; o pouco tempo q me resta faz com que não informe ao nosso Exmo General, mas o farei logo q tenha

lugar. Plo por desta remeto a V M vinte quadernos de Papel, e não vai o dinheiro por se não poder aprontar, hirá em outra occazião. Desejo lhe saúde e me da occazião de o servir ms anns De VM Lda 23 de Fevro de 1818 Mto Seu Vor José Francisco Paulua [Envelope]: “Snr D. Sebastião Miguel Francisco Cheque Dembo Caculo Cacahenda Na sua Banza”.

Nesta missiva nota-se que os problemas internos na província do Dembo são constantes e que toda e qualquer alteração ocorrida é prontamente comunicada ao Governador, ou a autoridade representante da regência, para que providências mais efetivas sejam tomadas pelas autoridades portuguesas.

Local e data: Luanda, 21 de julho de 1818.

Assunto: Correspondência entre Antônio Nogueira da Rocha e D. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda.

Índice Onomástico: Dom Sebastião Miguel Francisco Xequê, Dembo Caculo Cacahenda; Pedro José de Beça; Antônio Nogueira da Rocha.

Índice Geográfico: Encoge.

Índice Ideográfico: correspondência; rebeldes; prisão.

“Sr. Dom Sebastião Mi Caculo Cacalienda FrcO Xequê Dembo, Lda 21 de Julho de 1818. Recebi a sua carta, que muito estimei. Nesta occasião vai a carta pa o sr Alferes Reg’ a remetter ao Capin Rege de Encoge Pedro José de Beça e he bem de esperar que desta vez fique V M” descansado Como eu dezejo, e que se consiga a prisão dos rebeldes. Estimarei q o Dembo gose de boa saude, e q obtendo o que dezeja fique descansado e socegado, relativame aos seus inimigos.

DI Ge a V M- ms annos - MII Am’ e intO obrigado Venerador - Antônio Nogueira da Rocha.”

Mais uma correspondência de denúncia de discórdia e de confronto entre o Dembo e seus adversários. Prontamente a autoridade representante do Governo Português se dispõe a providenciar ajuda para findar a ameaça. Trata-se de uma providência tomada pela Justiça Real, conforme se firmava nos compromissos mutuos do avassalamento. Os acordos de colaboração deveriam ser cumpridos, como nessa carta Antonio Nogueira da Rocha, Bacharel em Leis, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, era o secretário de governo em Angola. Era ele quem tratava sobre assuntos da Justiça Real Portuguesa, o qual, nesse documento trata das providencias de ordem penal, diligenciando para a captura e prisão dos rebeldes. Nota-se as manifestações de apreço e desejos de pacificação nas terras do Dembo.

Data: Província dos Dembos, 12 de fevereiro de 1823.

Índice Onomástico: Dom Jerónimo Domingos Manoel Afonso da Silva; Dembo Ndala Cabaça; José Francisco Madeira; Domingos Ferreira Pinto; António Bezerra Pinto; Dom Baltazar Miguel; Dom João Simão; Dom Manuel Miguel; Dom António Luís; Dom Pedro Domingos; Dom Pedro Domingos; Dom João Bartolomeu; Dom João Gaspar; D. Cristóvão João; Dom Pedro Francisco; Dom Paulo Sebastião; Dom Domingos Miguel; Dom João.

Índice Geográfico: Estado de Ndala Cabaça; Privilégio dos Dembos do Golungo; Cidade de São Paulo da Assumpção; Angola.

Índice Ideográfico: Termos de Juramento; (“na forma do estilo”); macotas; vassalagem; desertores; escravos fugidos; criminosos; feirantes; sertanejos; escrevão; assinatura, idioma do país.

“Termo de Juramento que prestou Dom Jeronimo Domingos Manoel Afonso da Silva Dembo eleito do Estado de Ndala Cabaça como abaixo se declara Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil oito centos e vinte e trez dias do mez de Fevereiro digo aos doze dias do mez de fevereiro do dito anno, nesta Província dos Dembos do Golungo Termo da Cidade de são Paulo de Assumpção Província de Angola em Cazas da Residencia do Tenente Regente Actual desta mesma Província dos Dembos Joze Francisco Madeira aonde eu Escrivão do seu cargo abaixo assignado vim sendo ahy apareceo Dom Jerónimo Domingos Manoel Afonso da silva aCompanhado dos seus Macotas do Estado, que reconheço pelos próprios do que trato e dou fe, e pelos mesmos foi dito ao Tenente Regente que eles vinhão apresentar a Dom Jerónimo Domingos Manoel Afonso da silva Dembo novo que eLegerão para o Estado de NDanla Cabaça com Contentamento deles Macotas, e Povos do dito Estado para prestar o Juramento da vassalagem a sua majestade, vindo j’undado por eles Macotas na forma do estilo. E sendo ouvido pelo mesmo Regente esta proposição, mandou pelo interprete Domingos Ferreira Pinto nomeado abaixo asignado; proguntasse a Dom Jeronimo Domingos Manoel Afonso da silva se fora constrangido pelos seus Macotas a ser Undado para ser Dembo, asim como do Juramento que vinha prestar. Respondera que não vinha constrangido por pessoa alguma, mais sim era de sua satisfação a eLeição que delle fizeram. Ouvida esta resposta, o dito Regente mandou o Jnterprete, que explicasse ao referido Dembo pelo seu idioma, pondo a sua mão Direita em hum Livro dos Santos Evangelhos, que jurava defender e amar a santa Religião a cauza de El Rey Nosso Senhor (a quem deve a cabeça como vassalo) e a Constetuição, e cumprir as Ordens que lhe fossem intimadas, relativo ao Real Serviço, ser obediente ao Excellentissimo Governo Provisorio desta província de Angola e suas Conquistas, e a Regente desta Provincia que daria todos auxillios que lhe fossem pedido a bem do Real serviço, e que estaria prompto Com o seu Povo para defender a Patria, que pagaria os Dizimos

a Real Fazenda, que não consentiria Dezertores, Crimonozos, Escravos fugidos acoitarem-se nas suas Terras os quaes mandaria prender e remetelos o Governo desta Provincia, que daria auxílios de Carregadores aos Feirantes digo, aos Officiaes de Guerra e soldados que estivessem em deligencia do Real serviço, assim como a Feirantes e sertanejos, passageiros, Brancos, e Pretos que procurassem a sua proteção, e de os defender de qualquer inimigo; e finalmente que estimaria os Macotas, e mais [fl.2] e mais Povos do seu Estado, administrando-lhes a justiça, Regendo-os com moderação, para fazer graçar a paz nas suas Terras, a conservar a tranquillidade. Cujo Juramento foi proferido na presença dos seus Macotas, e mais Pessoas que presente se achavão e prometeo de cumprir exatamente tudo quanto havia jurado; mas como na sua Banza havião ficado parte dos Macotas que devem assignar o presente Termo que fosse servido dito Tenente Regente dar Comi [papel roto] ão a mim Escrivão para hir a dita sua Banza ver assignar o presente Termo por sy e seus Macotas. E como assim o disse e prometeo cumprir manda [papel roto] o sobredito Tenente regente passar o dito Termo de Juramento que por Comissão que me foi Consedida e assignado de crus em minha presença na sua banza e o mesmo fes o dito Dembo por não saber ler e escrever. Eu Antonio Bezerra Pinto Escrivão nomeado e juramentado que sirvo nesta sobredita Provincia dos Dembos na falta do Provido o escrevi e em ffe assignei. [Assinaturas]: Madeira Antonio Bezerra Pinto Signal de crus de Dom Jeronimo [sinal de cruz] Domingos Manoel Afonço da silva Dembo Danla Cabaça. Signal de crus de Dom Balthazar [sinal de cruz] Miguel mane Tandala signal de crus de Dom João [signal de cruz] simão mane mane samba signal de crus de Dom Manoel [signal de cruz] Miguel Mane Lamba signal de crus de Dom Antonio [signal de cruz] Luiz soba Cavunga signal de crus de Dom Pedro [sinal de cruz] Domingos mane Hungo signal de crus de Dom João [signal de cruz] Bartholomeu Mane Massa signal de crus de Dom João [signal de cruz] Gaspar mane Capita Cagungo [Assinatura]: Domingos Ferreira Pinto signal de crus de Dom J [papel roto] [sinal de cruz] Sebastião Afonço as silvas mane Jsenguele signal de crus de Dom Cristovão [sinal de cruz] João soba Bango Adanla signal de crus de Dom Pedro [sinal de cruz] Francisco mane Danla zunde signal de crus de Dom Paulo [sinal de cruz] sebastião Mane Cabanga Camacongá signal de crus de Dom Domingos [sinal de cruz] e Miguel mane sangi signal de crus de Dom João [sinal de cruz] mane Massa = Escrivão [Assinatura]: Pinto.”

Outra carta oficial, que denota um ritual de juramento prestado pelo Dembo Dom Jerônimo Domingos, em que nesse juramento o Dembo assume a condição de vassalo do Rei de Portugal, aceitando todas as responsabilidades que o cargo exige e, ainda, tem o dever de zelar por todos os que estão sob sua responsabilidade, isto é, cuidar para que não haja conflitos, deserções, revoltas contra o governo português, e a todos

que disso discordarem, tem a obrigação de avisar as autoridades representantes da coroa. Notamos que o referido Dembo deverá respeitar a Constituição portuguesa, sem qualquer questionamento, aceitando tudo o que nela está contido. Encontramos novamente a necessidade de interpretes, tanto por parte do governo português, quanto aos representantes dos Dembos, onde estes apõem, como suas assinaturas, um sinal em cruz, em razão de não dominarem a língua e a escrita portuguesa.

Data: São Paulo de Assumpção de Angola, 15 de novembro de 1824.

Assunto: 1) Ordem citatória passada a favor de D. Sebastião Miguel Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda contra Dom Francisco Affonso da Silva 18; 2) Termo de Juramento; 3) Certidão.

Índice Onomástico: Dom Sebastião Francisco Cheque, Dembo Caculo Cacahenda; Dom Francisco Affonso da Silva; Dom José, Rei de Portugal; Doutor António José de Mesquita; Timotheo Luiz de Mello; Manoel Martins Barboza; Manoel Pereira Bravo.

Índice Geográfico: Angola; Portugal; Brasil, Algarve; Guiné; Golungo, Dembos; Zenza do Golungo; Luanda; Cidade de São Paulo da Assumpção.

Índice Ideográfico: assuntos judiciais; ordem citatória; petição; justiça; títulos; terras; escrivão; selo; Direito; réu; certidão; regimento; idioma do país.

Ordem Citatoria passada a favor de Dom Sebastião Miguel Francisco Cheque Dembo Caculo Cacahenda, Contra Dom Francisco Affonço da Silva da Jurisdiçam dos Dembos, dirigida da Ouvidoria Geral e Correição da Comarca ao Capitão Mor, ou Regente da dita Jurisdição como a baxo se declara.

“Dom José por Graça de Deos Rey do Reino unido de Portugal, Brasil e Algarve, daquém e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné etc Faço saber a Vós Capitam Mor ou Regente do Distrito do Golungo Jurisdição dos dembos em como no júzo da Povedoria Geral, e Correição da Comarca perante o Dou[fl. 1v] Doutor Antonio José de Mesquita Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca neste Reino de Angola por Dom sebastião Miguel Francisco cheque Dembo Caculo Cacahenda se fes petição do theor forma modo e maneira seguinte = Diz Dom sebastião Miguel Francisco cheque Dembo Caculo Cacahenda que para bem de sua Justiça lhe faz preciso que pelos insultos que lhe tem feito Dom Francisco Affonço da silva, Dembo Cabonda Cahui mambos da Jurisdição dos Dembos o fascitar para que venha a este júzo exhibir os títulos que tem por lhe ter absolutamente entrado nas suas terras para cujo fim requer a Vossa senhoria que Destrebuida esta se passe Ordem Citatoria dirigida ao Capitão Mor do Golungo, ou Regente ou quem suas ueses fizer ou ao de Zenza do Golungo para fazerem

Cumprir [fl.2] Cumprir e feita a dita Citação nam comparecendo o suplicado á sua revelia por seguir se em tudo digo seguir-se em todos os termos da Cauza dando se lhe a ssua antiga posse dos seus antepassados pela Ley do Reino ser prouido portanto = Pede a vossa senhoria seja servido assim o mandar na forma requerida = E receberá mercê = E nada mais se continha em dita petiçam que sendo levada e apresentada, lida e bem examinada pelo dito meu Ministro, nella profiro o despacho cujo teor hé da forma e maneira seguinte = Destrebuida Passe a Ordem requerida Loanda quatorze de Novembro de mil oito centos e vinte e quatro = Mesqueta = E por quanto sendo a mesma petição Destrebuida ao Escrivão que esta sobreveo são os termos passar se a dita Ordem lhe man[fl.2v] Mandeí passar hé a presente pela qual mando a Voz capitam Mor ou Regente da Jurisduçam dos Dembos que sendo em ella apresentada e assignada pelo dito Meu Ministro e selada com o sello que serve na Correição da Comarca a façais Cumprir e Goardar como nella se contem e declara e em seu Cumprimento mandareis pelo Escrivam do seu cargo que suspeito não seja depois de lhe por o vosso Cumpra se Citar o dito Dom Francisco Affonço da Silva para que venha no Juizo da Puvedoria Geral depois de chegar a Citaçam exhibir os títulos das terras que tem pena de reproceder a sua revelia na forma das Leys como se requer na petição cuja Citaçam mandareis fazer pessoalmente ao suplicado que devera ser apresentada neste Juizo no termo do costume que principiarão a correr do dia em que for Cita [fl.3] Citado que não aparecendo o Reo na primeira audiência depois de passado referido tempo contado do dia da Citaçam perguntara contra elle em revelia assim como também que o tutor devera comparecer na mesma Audiencia depois dos ditos termos por si ou seu Procurador acuzar a citação com pena de ficar esta Circundata e no cazo que o mesmo se ache auzente em lugar incerto, ou não seguro de forma que não possa ser Citado, constando voz isto, também por inquirição na forma da mesma Ley o fareis Citar a porta da caza aonde costumar morar maior parte do anno perante os familiares da Caza, vizinhos da Rua ou amigos não estando ahy os familiares aos quaes [fl.3 v] Quaes sera requerido notifiquem ao suplicado a dita Citação na forma dita assignado se lhe ora Certa para nella aparecer seguindo a providencia da mesma Ley e estilo, e no cazo que se ache auzente em parte Certa de diverça Jurisdicção se a parte oz requerer de precareis para que lá se faça a mesma deligencia e vos seja remetida com Certidão da Citação por virtude desta minha Ordem para ser tudo remetido a entregar ao Escrivam que esta sobscrever observando em tudo na Ordenação do Livro terceiro titulo primeiro, e as mais Leys e Direito a respeito das Citações no pé desta vindo todos os actos originaes e com todas as Custas que se fizerem segundo o regimento, ou legitimo costume na forma dele para constar no Juizo da Ouvedoria Geral as quaes p[papel roto]ará o suplicante o que [papel roto] ssim Cum [fl.4] Cumprireis = E esta deverá ser apresentada ao meu Governador para determinar a forma da sua execução na Conformidade do Capitulo vinde do Regimento dos Capitaens Mores do sertão deste Reino = El Rey Nosso Senhor o mandou pelo Doutor Antonio Jozé de Mesquita

Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca deste dito Reino de Angola e suas Conquistas etc Dada e passada nesta sobre dita Cidade de sam Paulo de Assumpçam de Angola aos quinze dias do mez de Novembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil outocentos e vinte e quatro anos Pagou de feito della na forma do regimento o que a margem se vê com todo Timottuo Luis de Mello, Escrivão a sobscreyu. [Assinatura]: “Antônio Jozé de Mesquita” Timra de Nascimtº Ao s. gor g Mesquita Vss ex C [papel roto] cumpra-se [fl.4v] Cumpra-se e por impedimento do actual Escrivão nomeio a Manoel Martins Barboza para a citação mencionada nesta Ordem, prestando primeiro da minha mão o juramento do estilo de que lavrará o seu competente Termo Trombeta Rezidencia do Golungo 1º de Feverº de 1825 Pereira Bravo Tenente Rege”

Como em outras correspondências, essa também é uma petição, na qual fica registrado o desagrado do Dembo Caculo Cacahenda, Dom Sebastião Miguel Francisco Cheque, por ter sido afrontado pelo Dembo Cabonda Cahui, Dom Francisco Afonso da Silva, pelo fato de o mesmo ter entrado em suas terras e por não apresentar documentos que lhe demonstre a posse dessas terras. Dom Sebastião solicita à autoridade portuguesa providências no sentido de que o referido invasor apresente documentos que comprovem a posse de tais terras. Percebe-se que caso o acusado não compareça e nem apresente provas da posse, o mesmo será julgado à sua revelia, podendo sofrer sanções previstas na lei vigente em Angola pelo governo da coroa.

Local e Data: Banza de Santo Antônio de Lisboa, 10 de Maio de 1867.

Nota: Trata-se de uma carta trocada entre os próprios Dembos.

Assunto: Correspondência entre o Dembo Cazuangongo e o Dembo Quibaxi Quiamubemba.

índice Onornástico: D. João dos Santos, Dembo Quibaxi Quiamubemba; D. João Sebastião de apelido Quiboa Quianaboa; Dembo Ngombe Amuquiama; D. Sebastião Francisco da Silva; Rei do Congo; D. Antônio Miguel da Silva Espírito Santo; Dembo Cazuangongo.

índice Geográfico: Banza Santo Antônio de Lisboa; terras do Dembo Cazuangongo.

índice Ideográfico: banza; beber juramento de feitiço; pagar quituxi; direito; moleque; guerra; porco; galinha; "gigandas"; "Mestre Juramentador"; caminhos; caminho do Congo; Rei do Congo (título); parentesco; mucamas; macotas; banza; relações entre Dembos.

“JllmO si--- D. João dos Santos Dig11 Dembo Quibaxi quiamuBenba Banza de santo Anf de Lisboa 10 de Maio de 1827 Meu Perzadissimo Amigo sr pello noço filho D. João Sebastião de

apilido Quiboa quianaboa me foi a mão intrigue a sua estimanda carta e fillo certo que v.s' nella me partiçpar o salvamento do dito noço filho que bebe o Jurarntl do fitisso q lhe panhou o seu filho nas suas terras chamando João agingi - porem e p' ca ficar intendido Cá Espeiro que vsa mar chamar o dito pereto vir na Banza sua a fim de lhe pagar o quituxi do outro 2' o custume que v.s' be sabe que são moleq de seis ou de sinco e não fallo as todas coizas que perdeo na guera maneira porco e galinas e gigandas do Mestre Juramendador te meu am' do Coraração asin como v.s' Estava a Com as Catizaçoens com Dembo Ngombe Amuq ma neste meio de fazer asegnar algumas Queras Eu quero [fl.lv] eu quero pidir hum favor a vs' no mez de junho ou do julho hum seu filho que saber o Caminho de Congo p' Conpanhar hum meu filho tão bem D. Sebastião Franll da Sa p, com elle a Levar a m' quexa que eu quer se quexar o noço Pai supirano Rei do Congo sobre os grandes pradissimentos q aí estou padeçido nestas mas terras; e no mais estimo tenain Comp' de suas mucamas ingoalmtl os macotas dos todos da sua Banza inq" eu fico con meus trabalhos q nunca se caba o mais nada Deos gl ml antil De v s' inIO seu am' que lhe estima D. Antonio Miguel da s' do espírito santo Dembo Cazuangongo. [Envelope]: "Illmo Senr Dom João dos Santos Dembo Quibaxi quiamuBemba, Deos Ge ms antil do Dembo Cazuangongo" [Nota: o documento apresenta, no envelope, uma parte de um selo branco.]"

Estamos diante de outro documento expedido entre os próprios Dembos. Entre o Dembo Cazuangongo, agora chamado Dom Miguel da Silva Espírito Santo, que pede ajuda ao D. João Sebastião, “*de apilido*” Quiboa quianabo. O apoio solicitado pelo Dembo Cazuangongo, tinha natureza importante, pois necessitava de uma “*escolta*” ao seu filho, para que ele chegasse até as terras do Dembo que ele chama de “Pai soberano, Rei do Congo”. Normalmente, um pedido dessa natureza, seria feito aos militares portugueses, através do Governador da Província, outra evidencia que a cultura escrita já promovia progressos entre os Dembos, uma independência dos serviços da Coroa, já havia uma intercooperação entre os próprios Dembos.

A intenção do Dembo Cazuangongo, era queixar-se, ou “*quexar*” (queixar) sobre a sua “*má terra*”, no sentido de pedir apoio ao “*Rei do Congo*”. Há cortezia no trato, muito desejo de sorte e prosperidade entre eles, embora Dom Miguel esteja queixando-se sobre seu território, cujos problemas o estão desagradando, na verdade reclama de seu “*padecimento*”, lhe tirando o sossego, alegando que: “*seu trabalho com a terra que nunca acaba.*”

Outra observação importante, quando o Dembo Cazuangongo, Dom Miguel da Silva Espírito Santo, deseja encaminhar suas queixas ao seu soberano, ainda faz referência

ao Rei do Congo – “*noço Pai supirano Rei do Congo*” – num lapso temporal, referindo-se ao antigo soberano, Rei do Congo, antes da separação territorial, quando foi criada a Província de Angola.

Nota: A data dessa carta ultrapassa em 17 anos o nosso recorte temporal, cujo limite é o ano de 1850, todavia a relevância desta comunicação entre os Dembos nos pareceu pertinente, e de grande valia para a compreensão do desenvolvimento cultural, que, a partir do período colonial em Angola se desenvolveu rapidamente.

CAPÍTULO III

DA CULTURA ÁGRAFA Á ESCRITA

A História de Angola possui todos seus registros históricos: poder, governo, cultura, tradição e religião, baseados nos recursos da arqueologia ou pelo resultado das pesquisas e testemunhos de exploradores europeus. Toda a cultura e tradição angolana eram de natureza ágrafa, portanto, todas as fontes para compreensão sobre esses povos são baseadas de modo indireto. Nessa fase final do nosso trabalho pretendemos discorrer sobre o resultado da assimilação da língua portuguesa, dialogando com as fontes possíveis para um exercício de comparação.

Entendemos como positiva a apreensão da língua portuguesa pelos africanos em Angola, propiciando uma fase de aperfeiçoamento, novas formas de comunicação para aqueles povos, os quais, anteriormente, não possuíam uma cultura escrita. Essa apreensão pode ser interpretada entre duas possibilidades, como sendo negativas e prejudiciais pelo aculturamento e detrimento identitário, ou, positivas e favoráveis, promovendo o empoderamento e desenvolvimento cultural próprio.

A historiografia tradicional entende que a imposição do idioma pelos dominadores se caracterizava como uma condição submissiva, de fato parecem evidenciar um aculturamento. Mas, sob nosso ponto de vista, entendemos que essa suposta submissão tenha sido uma forma de resistência passiva, um modo de burlar as imposições da Coroa Portuguesa, assim como também fizeram com as obrigações religiosas que a Igreja exigia dos “*novos católicos*”. Apesar das exterioridades e da aceitação aparente, os africanos, tanto os líderes quanto os seus governados, não abandonaram seus costumes ou seus preceitos religiosos tradicionais, principalmente suas crenças no sobrenatural, características espirituais ancestrais que jamais foram preteridas pelos povos africanos em Angola.

Outro aspecto relevante diz respeito ao sistema de aplicação da “*justiça*” tradicional, cujas concepções eram típicas dos povos de cultura ágrafa. Suas fontes de direito eram exclusivamente norteadas pela tradição oral dos costumes, o chamado direito consuetudinário, ou o direito dos costumes, também chamados de direitos costumeiros. Na verdade, em relação às formas de controle e condutas nas culturas ágrafas, especificamente as africanas, as nomenclaturas usadas para nossas análises carregam, inevitavelmente, uma carga de anacronismo, pois na concepção nativa e

ancestral, não haviam códigos ou leis estabelecidas. Não se tratava de um “*direito ágrafo*”, mas um conjunto de normas que variavam de uma etnia para outra. Os indivíduos que praticassem condutas que rompessem com a harmonia das tradições e costumes, que alterassem a tranquilidade e a paz habitual, eram submetidos aos seus líderes, que juntamente com os seus conselheiros, embasados no poder do “sobrenatural”, avaliavam as transgressões e determinavam suas correções, conforme a posição de John Gilissen¹⁷, em sua obra *Introdução Histórica ao Direito*:

“São, por definição, direitos não escritos, pois trata-se do direito dos povos sem escrita. Esses direitos são numerosos: cada comunidade tem o seu próprio costume pois ela vive isolada... o líder era assistido por funcionários e governadores locais; ...como seja o exemplo do Zaire e Angola, com comunidades acéfalas, quer dizer, sem chefe, sem organização política e judiciária desenvolvida. Cada comunidade vive dos próprios recursos... A obediência ao costume é aqui assegurada pelo temor dos poderes sobrenaturais; por isso, direito e religião se misturam aqui.”

A cultura ágrafa na maioria das sociedades, inclusive nas mais remotas, possui normas consideradas mecanismos de controle social, elemento material para prevenir, mas não para punir. Cada povo e cada organização social dispõe de um sistema jurídico que traduz um grau de evolução e complexidade. Em se tratando de África, de Angola especificamente, a influência espiritual e religiosa nativa não se dissociava da prática da justiça de base ancestral. Nesse particular, entendemos que a apreensão da língua portuguesa, falada e escrita, contribuiria para uma evolução significativa para a normatização que traduziria com mais clareza e objetividade o convívio social entre os africanos em Angola.

Há, nesse sentido, uma particularidade sobre os presídios que nos ajudará a entender sobre os desdobramentos em relação ao empoderamento cultural, que a apreensão da língua portuguesa propiciou. Roquinaldo Ferreira ⁽¹⁸⁾ descreve em seu artigo sobre a autonomia e estabilidade conseguidas pelo Capitão Mor do Presídio de Mbaka:

¹⁷ GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*. Fundação Calouste Gulbenkian, 8.ª Edição, Lisboa, 2016. (pp.36-37).

⁽¹⁸⁾ FERREIRA, Roquinaldo. Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro- escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX. *Tempo* [online]. 2006, vol.10, n.20, pp.23-49. ISSN 1413-7704. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042006000100003>.

“Assim, em lugar de um rígido controle “colonial”, a dinâmica sociocultural de Luanda e Benguela, assim como dos presídios (centros administrativos e comerciais) interioranos, era altamente fluida. Em meados do século XVIII, por exemplo, reagindo ao fato de que o capitão-mor do presídio de Mbaka era aparentado da rainha da Matamba, o governo de Luanda fez seguidos e infrutíferos esforços para nomear administradores lusitanos para cargos no interior de Angola. Não surpreende, portanto, que instituições ditas “europeias” – incluindo elementos do aparelho jurídico local – acabassem tendo um verniz africano. De outro lado, era comum que africanos e euro africanos se valessem de elementos de cultura “europeia” para se diferenciarem socialmente de seus pares. Como demonstrado por estudo recente de Vansina, esta dinâmica tinha como base as redes mercantis do comércio interno de escravos, afetando profundamente as estruturas tradicionais das sociedades africanas.”

Nesse exemplo é possível avaliar como foram sendo criadas as relações interculturais, a partir do ensino e da expansão da língua portuguesa entre os africanos, que em princípio, atendia apenas os interesses da Metrópole como ferramenta de controle dos povos africanos. Todavia, num revés não imaginado, o aprendizado da língua portuguesa foi determinante para a apreensão da cultura lusitana pelos africanos. As culturas coadjuvarem-se e deram origem a uma nova cultura, entre a europeia e a nativa, a cultura crioula angolana transformando o eventual acultramento em empoderamento.

Ainda sobre os Presídios, dessa vez em relação ao ensino e a divulgação da língua portuguesa, na História de Angola, que converge com nossa posição, são evidências documentais sobre a continuidade desse aprendizado e também de sua difusão, dessa vez pela iniciativa local dos próprios africanos. Para melhor entendimento destacamos outro excerto do *Africae Monumenta*, relatado no Estudo 1 para a História de Angola¹⁹:

¹⁹ TAVARES, Ana; SANTOS, Catarina (Ed.). *Africae Monumenta. A Apropriação da Escrita pelos Africanos*, Arquivo Caculo Cahahenda. Vol. I. Ministério da Ciência e do Ensino Superior e Instituto de Investigação Científica Tropical. Lisboa, 2002. (pp.471-473).

“Foi um fenómeno alargado a vastas regiões do actual espaço angolano e cujas evidencias são particularmente abundantes no século 19, o que só pode provar a existência de uma tradição muito mais antiga que se liga às datas das diferentes criações das missões e dos presídios pelo anterior de Angola. São eles os primeiros centros difusores da arte de ler e escrever, cujo alcance foi rapidamente apreendido pelos africanos. De tal maneira que, quando as missões fechavam e os presídios estavam ao abandono, os africanos reproduziram técnicas e meios de ensino e aprendizagem da escrita da qual fizeram uso alargado. O conceito proposto por Jack Goody da “utilização da escrita com meio fiável de transmissão e de informação entre centro e periferia” foi apreendido pelos africanos e levou à sua utilização nas relações comerciais, familiares, do direito e religiosas.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como interpretaríamos as relações de poder, entre os africanos e portugueses em Angola, não fossem os parâmetros oferecidos pela escrita? Como refletir sobre os resultados da *“resistência passiva”*, o grifo é nosso, em razão da assimilação da língua portuguesa, escrita e falada, pelos líderes angolanos? Entendemos como *“resistência passiva”* as estratégias que se estabeleceram para garantir a preservação das tradições ancestrais africanas, as suas crenças transcendentais, o uso de seus sistemas próprios de justiça e seus costumes nativos. O quanto a apreensão do idioma português, com o domínio da fala, da leitura e da escrita, foi positiva, construtiva e determinante para uma condição de desenvolvimento cultural aos africanos em Angola. Diante do inevitável domínio dos portugueses nas terras africanas, naquele contexto pré-colonial, onde a Metrópole, desde Diogo Cão, no século XV, instalava-se como uma *“aliada”* que ofertava as benesses de um *“mundo novo”*, além da promessa da *“fé universal”*. Assim, se instalaram, não como hóspedes, mas como hospedeiros. Interpretar a assimilação da língua portuguesa como um acultramento não nos parece coadunar com a História de Angola. Há sim um empoderamento, um meio para contornar as relações com os governantes portugueses, como já dissemos, uma forma passiva de resistir.

Conforme as reflexões da historiadora Catarina Madeira Santos, em seu texto "Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu"²⁰, que destacamos no seguinte excerto:

“O(s) uso(s) da escrita, como se verá, não estão apenas dependentes das relações que se estabelecem com o poder colonial, pelo contrário, progressivamente (e isto ao longo do século XIX), a escrita começa a participar do corpus de saberes das elites Ndembu, não como dado exterior mas como dado interior, e interage com esse mesmo corpus. Só assim se percebe que se chegou a uma formulação tão inesperada como a de ‘carta com feitiço’, quando a própria escrita se ‘transforma em sagrado’, numa associação que revela a inscrição da escrita que vem de fora num contexto especificamente africano.”

Entendemos que são fartos os indícios de que a apropriação do idioma português, não só pelos seus líderes, mas por todos os africanos em Angola, indicam uma absorção cultural espontânea e construtiva não por imposição, mas, por escolha. Os líderes angolanos estavam diante de uma nova possibilidade, o uso de uma ferramenta capaz de dar publicidade aos seus atos, um novo modo para registrar suas decisões, uma forma de controle associativo, um elemento que poderia coexistir com a tradição da cultura agrafa. Nós não entendemos essa apreensão como uma forma de aculturação, mas, uma escolha, uma decisão tomada com base na prática da modalidade documental, como era usada pelos portugueses. Entendemos como um sinal de desenvolvimento, uma evolução nos costumes, antes ágrafos e de tradição oral. Esses líderes africanos deram por si mesmos, um passo em direção ao desenvolvimento tirando proveito, da melhor forma possível, das práticas do uso da língua escrita e falada. A apreensão da escrita inaugurava uma nova fase nas relações de poder e governo para os africanos para uso entre eles próprios, fosse na documentação escrita, oficial, pessoal ou literária.

²⁰ **SANTOS**, Catarina Madeira. Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu. Rev. hist., São Paulo, n. 155, dez. 2006. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article>.

REFERÊNCIAS

FONTES

CARVALHO, Flávia Maria de. Tese de Doutorado: Os Homens do Reis em Angola: Sobas, Governadores e Capitães Mores, Séculos XVII e XVIII. Sob a orientação da Professora Doutora Mariza de Carvalho Soares, pela Universidade Federal Fluminense, ano de obtenção do doutorado: 2013. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3197648102123157>;

SANTOS, Catarina Madeira. Tese de Doutoramento: Um Governo “Polido” para Angola: Reconfigurar Dispositivos de Domínio (1750-1800). Sob a orientação de António Manuel Hespanha e Bernard Vincent. Conclusão da dissertação de doutoramento. Defesa pública da mesma dissertação na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (18 de março de 2005). Obtenção do grau de Doutor pela FCSH/UNL e pela EHESS.

TAVARES, Ana Paula; **SANTOS**, Catarina Madeira. Africae Monumenta – A Apropriação da Escrita pelos Africanos, Arquivo Caculo Cacahenda.Vol. I. Ministério da Ciência e do Ensino Superior e Instituto de Investigação Científica Tropical, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia. Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga. Edição subsidiada pela Fundação Portugal-África – Lisboa 2002.

VIEIRA, Daiana Lucas. Tese de Mestrado: O Dembo Caculo Cacahenda: a história de uma região e de uma chefatura (1780-1860). Sob a orientação da Professora Doutora, Mônica Ribeiro de Oliveira, pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/818>;

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Valentim; **DIAS**, Jill (coord.). Nova história da expansão portuguesa: o império africano (1825-1890) / dir. Joel Serrão, A. H. de Oliveira Marques. Estampa, Volume X. Lisboa: 1998;

AMARAL, Ilídio do. O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos "Ngola" (ou de Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996;

CANDIDO, Mariana P. Cândido. Na African Slave Port and the Atlantic World. Cambridge – African Studies - University Press. First Published, Cambridge, 2013;

CARVALHO, Flavia Maria de. Do fundamento ao avassalamento: ritos e cerimônias, alianças e conflitos entre portugueses e sobas do antigo Ndongo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011;

CORRÊA, Elias Alexandre da Silva. História de Angola. Coleção Clássicos da Expansão Portuguesa. História de Angola. Coleção Clássicos da Expansão Portuguesa. Lisboa: 1937.

CRUZ, Ariane Carvalho da. “Sempre Vassalo Fiel de Sua Majestade Fidélíssima”: Os autos de vassalagem e as cartas patentes para autoridades locais africanas (Angola, segunda metade do século XVIII), Cadernos de Estudos Africanos, 30 | -1, 61-80.

FERREIRA, Roquinaldo. Artigo: Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a microescala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX. Artigo recebido em outubro de 2005 e aprovado para publicação em dezembro de 2005 - *Tempo* [online]. 2006, vol.10, n.º 20, pp. 23-49. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v10n20/03.pdf>.

GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Fundação Calouste Gulbenkian, 8.ª Edição, Lisboa, 2016.

GOODY, Jack. (1986) A lógica da escrita e a organização da sociedade. Lisboa: Edições 70.

HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI e XVII. Estudos sobre Fontes, Métodos e História, Luanda: Kilombelombe, 2007.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Tradução: Antônio Filipe Marques. Lisboa: Edições 70, 2008.

MILLER, Joseph C. Poder Político e Parentesco: Os Antigos Estados Mbundo em Angola. Arquivo Histórico Nacional, Ministério da Cultura. Luanda, 1995.

OLIVEIRA, Silvia de. A Implantação do modelo formal de ensino em Angola (Séculos XV-XX). In: Rev. bras. hist. educ., Maringá-PR, v. 15, n. 2 (38), p. 55-80, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38924> Último acesso: 03/06/2018.

PAIVA, José Pedro. In História Religiosa de Portugal. Vol.2. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

SANTOS, Catarina Madeira. Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu. Rev. hist., São Paulo, n. 155, dez. 2006. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article>.

SANTOS, Maria Emília Madeira. In Dicionário de História Religiosa de Portugal. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

SANTOS, Maria Emília Madeira. A apropriação da escrita pelos africanos. In: Atas do seminário: Encontro de povos e culturas em Angola / org. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Ministério da Cultura de Angola. - Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

TAVARES, Ana Paula; **SANTOS**, Catarina Madeira. Africae Monumenta – A Apropriação da Escrita pelos Africanos, Arquivo Caculo Cacahenda.Vol. I. Ministério da Ciência e do Ensino Superior e Instituto de Investigação Científica Tropical, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia. Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga. Edição subsidiada pela Fundação Portugal-África – Lisboa 2002.

VIEIRA, Daiana Lucas. Tese de Mestrado: O Dembo Caculo Cacahenda: a história de uma região e de uma chefatura (1780-1860). Sob a orientação da Professora Doutora, Mônica Ribeiro de Oliveira, pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/818>;